

184



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
AGOSTO/2011



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17**  
**Nr. 184**  
**Agosto**  
**de 2011**

**Brasília**  
**Ago.2011**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretario de Recursos Humanos

**Duvanier Paiva Ferreira**

Departamento de Relações do Trabalho

**Marcela Tapajós e Silva**

Coordenadoria Geral de Estudos e Informações Gerenciais

**Sandra Helena Caresia Gustavo**

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **Equipe Técnica**

Andréa Karla Mattos Florês

Carlos Henrique Marques da Silva

Joelina Magalhães Cavalcanti

Lectícia Bizarria Gomide

Maria Cleudimar Rodrigues da Silva

Maria Vilani Maia de Freitas

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

## **Programação Editorial e Montagens Gráficas**

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140

70.046-900 - Brasília – DF

## **Publicação Mensal**

### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.184

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADORIAS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119
6.12 - Evolução do Quantit. de Aposentadorias do Gov. do DF, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE ..	120

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

# DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
(Conclusão)										
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>149.047,9</b>
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	79.772,4
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	42.657,7
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.617,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>109.970,5</b>
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.285,5
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	28.852,0
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.833,0
- <b>Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>55.781,6</b>
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.726,3
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	15.301,1
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.754,2
- <b>Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.356,8</b>
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,2	22.984,6
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.112,9
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.259,3
- <b>Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.351,6</b>
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.972,0
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.611,1
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	768,5
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.151,2</b>
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.273,3
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	826,9
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	51,0
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.044,4</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.284,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.077,5</b>
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.486,9
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.805,7
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.784,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.939,3</b>
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.466,9
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	359,7
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	112,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.128,3</b>
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.653,0
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	1.898,2
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	577,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>27.835,6</b>
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.067,4
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.750,4
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.017,8
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>7.434,8</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	<b>6.218,3</b>	-	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>194.386,0</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	117.394,5
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	48.666,1
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.325,3
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>194.386,0</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	117.394,5
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	76.991,5

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Dist

3- Acumulado de agosto/2010 a julho/2011

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	41,0
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	21,9
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,7
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,6</b>
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	33,1
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	14,8
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,7
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>28,7</b>
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	14,3
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,8
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,2
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,7
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,1
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>20,1</b>
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,1
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	5,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,9
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
<b>Repasses Previdenciários <sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>60,4</b>
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>25,0</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>14,6</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,4
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,6

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.



Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>11.098,5</b>	<b>11.203,5</b>	<b>11.275,1</b>	<b>17.608,8</b>	<b>13.779,6</b>	<b>11.657,5</b>	<b>11.305,4</b>	<b>11.407,1</b>	<b>11.361,9</b>	<b>11.409,4</b>	<b>15.197,7</b>	<b>11.743,3</b>	<b>149.047,9</b>
Ativos	5.769,4	5.928,2	6.006,5	9.481,8	8.337,3	6.357,7	6.028,4	6.079,3	6.010,8	6.080,7	7.476,7	6.215,6	79.772,4
Aposentados	3.292,9	3.254,1	3.236,5	4.989,6	3.322,9	3.262,5	3.262,3	3.299,3	3.317,6	3.289,6	4.728,1	3.402,3	42.657,7
Instituidor de Pensão	2.036,2	2.021,2	2.032,0	3.137,5	2.119,5	2.037,3	2.014,7	2.028,5	2.033,5	2.039,1	2.992,9	2.125,4	26.617,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>8.167,9</b>	<b>8.222,8</b>	<b>8.291,8</b>	<b>12.864,8</b>	<b>10.537,1</b>	<b>8.580,6</b>	<b>8.345,0</b>	<b>8.470,2</b>	<b>8.403,2</b>	<b>8.439,5</b>	<b>10.891,0</b>	<b>8.756,5</b>	<b>109.970,5</b>
Ativos	4.624,5	4.736,8	4.812,5	7.610,3	6.898,0	5.086,7	4.854,1	4.933,3	4.841,2	4.905,2	5.958,2	5.024,6	64.285,5
Aposentados	2.237,7	2.195,5	2.179,5	3.352,0	2.262,9	2.194,7	2.204,5	2.239,6	2.262,9	2.231,7	3.144,7	2.346,3	28.852,0
Instituidor de Pensão	1.305,8	1.290,5	1.299,8	1.902,5	1.376,3	1.299,2	1.286,3	1.297,2	1.299,1	1.302,7	1.788,1	1.385,6	16.833,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.115,4</b>	<b>4.152,2</b>	<b>4.234,3</b>	<b>6.504,0</b>	<b>5.141,2</b>	<b>4.318,6</b>	<b>4.253,8</b>	<b>4.317,2</b>	<b>4.295,2</b>	<b>4.309,3</b>	<b>5.614,8</b>	<b>4.525,6</b>	<b>55.781,6</b>
Ativos	1.953,2	2.018,3	2.105,8	3.312,7	2.925,5	2.186,3	2.107,5	2.132,6	2.084,6	2.126,4	2.509,9	2.263,5	27.726,3
Aposentados	1.184,2	1.157,0	1.144,7	1.771,9	1.196,7	1.148,2	1.166,5	1.193,5	1.217,2	1.183,4	1.708,5	1.229,3	15.301,1
Instituidor de Pensão	978,0	976,9	983,8	1.419,3	1.018,9	984,2	979,8	991,1	993,3	999,6	1.396,3	1.032,8	12.754,2
<b>- Autarquias</b>	<b>2.712,0</b>	<b>2.706,4</b>	<b>2.720,9</b>	<b>4.347,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>2.839,8</b>	<b>2.754,5</b>	<b>2.781,4</b>	<b>2.771,5</b>	<b>2.771,6</b>	<b>3.631,2</b>	<b>2.786,9</b>	<b>36.356,8</b>
Ativos	1.654,3	1.682,1	1.698,4	2.759,5	2.434,6	1.811,4	1.736,1	1.762,8	1.755,3	1.756,8	2.155,8	1.777,4	22.984,6
Aposentados	791,4	772,8	768,7	1.198,4	803,7	777,1	774,3	775,8	774,0	775,7	1.131,6	769,3	10.112,9
Instituidor de Pensão	266,3	251,5	253,8	389,4	295,0	251,2	244,1	242,7	242,1	239,0	343,9	240,1	3.259,3
<b>- Fundações</b>	<b>865,4</b>	<b>876,7</b>	<b>849,7</b>	<b>1.316,5</b>	<b>1.238,2</b>	<b>889,8</b>	<b>810,7</b>	<b>841,4</b>	<b>838,8</b>	<b>843,5</b>	<b>1.071,1</b>	<b>909,6</b>	<b>11.351,6</b>
Ativos	612,5	619,8	592,3	921,0	979,3	628,0	557,8	581,9	578,0	581,9	794,1	525,4	7.972,0
Aposentados	195,5	198,9	199,1	306,3	200,4	202,3	195,0	200,5	201,5	202,0	233,6	276,1	2.611,1
Instituidor de Pensão	57,4	58,0	58,2	89,3	58,5	59,6	58,0	59,0	59,3	59,6	43,4	108,1	768,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>173,1</b>	<b>175,7</b>	<b>177,1</b>	<b>210,8</b>	<b>165,1</b>	<b>177,5</b>	<b>188,6</b>	<b>177,4</b>	<b>177,2</b>	<b>176,8</b>	<b>176,0</b>	<b>175,9</b>	<b>2.151,2</b>
Ativos	102,5	104,8	106,1	131,0	99,3	106,0	115,4	103,3	102,7	101,8	100,5	99,9	1.273,3
Aposentados	66,7	66,8	67,0	75,4	62,1	67,2	68,8	69,7	70,2	70,6	71,0	71,5	826,9
Instituidor de Pensão	3,9	4,0	4,0	4,5	3,8	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	51,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>212,6</b>	<b>222,4</b>	<b>221,1</b>	<b>353,9</b>	<b>304,2</b>	<b>256,3</b>	<b>238,9</b>	<b>251,6</b>	<b>209,4</b>	<b>235,7</b>	<b>276,1</b>	<b>262,2</b>	<b>3.044,4</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>89,5</b>	<b>89,5</b>	<b>88,8</b>	<b>132,3</b>	<b>155,1</b>	<b>98,6</b>	<b>98,4</b>	<b>101,1</b>	<b>111,1</b>	<b>102,6</b>	<b>121,8</b>	<b>96,2</b>	<b>1.284,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.930,6</b>	<b>2.980,7</b>	<b>2.983,3</b>	<b>4.744,0</b>	<b>3.242,5</b>	<b>3.076,8</b>	<b>2.960,5</b>	<b>2.937,0</b>	<b>2.958,7</b>	<b>2.969,9</b>	<b>4.306,8</b>	<b>2.986,8</b>	<b>39.077,5</b>
Ativos	1.144,9	1.191,4	1.194,0	1.871,4	1.439,3	1.271,0	1.174,4	1.146,0	1.169,6	1.175,5	1.518,5	1.191,0	15.486,9
Aposentados	1.055,3	1.058,6	1.057,0	1.637,6	1.060,0	1.067,7	1.057,7	1.059,7	1.054,7	1.057,9	1.583,4	1.056,0	13.805,7
Instituidor de Pensão	730,4	730,7	732,2	1.235,0	743,2	738,1	728,4	731,3	734,4	736,5	1.204,9	739,8	9.784,9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>198,3</b>	<b>194,4</b>	<b>200,9</b>	<b>212,0</b>	<b>458,2</b>	<b>276,3</b>	<b>209,2</b>	<b>303,8</b>	<b>207,4</b>	<b>208,1</b>	<b>262,0</b>	<b>208,7</b>	<b>2.939,3</b>
Ativos	166,0	162,5	168,7	178,2	407,3	244,7	177,2	221,3	174,9	175,8	214,0	176,3	2.466,9
Aposentados	23,6	24,0	24,1	25,2	39,3	23,5	23,8	68,1	24,3	24,1	35,7	24,1	359,7
Instituidor de Pensão	8,7	8,0	8,1	8,6	11,6	8,1	8,1	14,4	8,2	8,2	12,2	8,2	112,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>7.128,3</b>
Ativos	334,3	327,3	323,3	327,9	751,8	388,3	396,1	345,1	329,0	338,5	462,8	328,7	4.653,0
Aposentados	128,2	128,8	132,4	131,0	293,0	137,0	148,4	145,1	142,4	147,2	220,6	144,1	1.898,2
Instituidor de Pensão	41,1	42,4	42,2	41,5	78,4	42,3	46,7	44,3	44,1	45,2	66,1	42,9	577,1
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>27.835,6</b>
Ativos	1.386,1	1.428,0	1.422,5	2.096,2	1.964,5	1.930,1	1.335,5	1.709,8	4.554,1	2.109,2	1.570,0	1.561,4	23.067,4
Aposentados	260,6	262,3	259,7	387,1	356,4	365,9	280,2	396,2	323,6	297,6	291,0	269,8	3.750,4
Instituidor de Pensão	70,6	71,3	69,7	103,0	108,8	100,7	74,5	104,4	80,1	82,2	80,4	72,1	1.017,8
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>610,6</b>	<b>392,0</b>	<b>636,0</b>	<b>505,6</b>	<b>762,7</b>	<b>655,2</b>	<b>788,9</b>	<b>491,7</b>	<b>594,9</b>	<b>708,0</b>	<b>653,0</b>	<b>636,1</b>	<b>7.434,8</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.128,3</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>194.386,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>8.266,4</b>	<b>8.238,0</b>	<b>8.557,0</b>	<b>12.589,6</b>	<b>12.223,5</b>	<b>9.576,0</b>	<b>8.726,2</b>	<b>8.847,1</b>	<b>11.663,7</b>	<b>9.412,3</b>	<b>10.376,5</b>	<b>8.918,1</b>	<b>117.394,5</b>
<b>Aposentados</b>	<b>3.705,3</b>	<b>3.669,2</b>	<b>3.652,8</b>	<b>5.532,9</b>	<b>4.011,6</b>	<b>3.788,9</b>	<b>3.714,6</b>	<b>3.908,7</b>	<b>3.807,9</b>	<b>3.758,6</b>	<b>5.275,4</b>	<b>3.840,3</b>	<b>48.666,1</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>2.156,5</b>	<b>2.142,9</b>	<b>2.151,9</b>	<b>3.290,6</b>	<b>2.318,3</b>	<b>2.188,4</b>	<b>2.144,1</b>	<b>2.191,6</b>	<b>2.166,0</b>	<b>2.174,7</b>	<b>3.151,7</b>	<b>2.248,6</b>	<b>28.325,3</b>
<b>Total da Geral</b>	<b>14.128,3</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>194.386,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>8.266,4</b>	<b>8.238,0</b>	<b>8.557,0</b>	<b>12.589,6</b>	<b>12.223,5</b>	<b>9.576,0</b>	<b>8.726,2</b>	<b>8.847,1</b>	<b>11.663,7</b>	<b>9.412,3</b>	<b>10.376,5</b>	<b>8.918,1</b>	<b>117.394,5</b>
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>5.861,9</b>	<b>5.812,1</b>	<b>5.804,7</b>	<b>8.823,5</b>	<b>6.329,8</b>	<b>5.977,3</b>	<b>5.858,7</b>	<b>6.100,4</b>	<b>5.973,9</b>	<b>5.933,3</b>	<b>8.427,2</b>	<b>6.088,9</b>	<b>76.991,5</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder													Total
	2010					2011								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>78,6</b>	<b>79,7</b>	<b>78,5</b>	<b>82,2</b>	<b>74,3</b>	<b>75,0</b>	<b>77,5</b>	<b>76,3</b>	<b>64,4</b>	<b>74,3</b>	<b>80,8</b>	<b>78,3</b>	<b>76,7</b>	
Ativos	40,8	42,2	41,8	44,3	44,9	40,9	41,3	40,7	34,1	39,6	39,8	41,4	41,0	
Aposentados	23,3	23,2	22,5	23,3	17,9	21,0	22,4	22,1	18,8	21,4	25,1	22,7	21,9	
Instituidor de Pensão	14,4	14,4	14,1	14,7	11,4	13,1	13,8	13,6	11,5	13,3	15,9	14,2	13,7	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>57,8</b>	<b>58,5</b>	<b>57,7</b>	<b>60,1</b>	<b>56,8</b>	<b>55,2</b>	<b>57,2</b>	<b>56,7</b>	<b>47,6</b>	<b>55,0</b>	<b>57,9</b>	<b>58,3</b>	<b>56,6</b>	
Ativos	32,7	33,7	33,5	35,5	37,2	32,7	33,3	33,0	27,4	32,0	31,7	33,5	33,1	
Aposentados	15,8	15,6	15,2	15,7	12,2	14,1	15,1	15,0	12,8	14,5	16,7	15,6	14,8	
Instituidor de Pensão	9,2	9,2	9,1	8,9	7,4	8,4	8,8	8,7	7,4	8,5	9,5	9,2	8,7	
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,5</b>	<b>30,4</b>	<b>27,7</b>	<b>27,8</b>	<b>29,2</b>	<b>28,9</b>	<b>24,4</b>	<b>28,1</b>	<b>29,9</b>	<b>30,2</b>	<b>28,7</b>	
Ativos	13,8	14,4	14,7	15,5	15,8	14,1	14,4	14,3	11,8	13,9	13,3	15,1	14,3	
Aposentados	8,4	8,2	8,0	8,3	6,5	7,4	8,0	8,0	6,9	7,7	9,1	8,2	7,9	
Instituidor de Pensão	6,9	7,0	6,9	6,6	5,5	6,3	6,7	6,6	5,6	6,5	7,4	6,9	6,6	
<b>- Autarquias</b>	<b>19,2</b>	<b>19,3</b>	<b>18,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,9</b>	<b>18,6</b>	<b>15,7</b>	<b>18,1</b>	<b>19,3</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>	
Ativos	11,7	12,0	11,8	12,9	13,1	11,6	11,9	11,8	10,0	11,4	11,5	11,8	11,8	
Aposentados	5,6	5,5	5,4	5,6	4,3	5,0	5,3	5,2	4,4	5,1	6,0	5,1	5,2	
Instituidor de Pensão	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4	1,6	1,8	1,6	1,7	
<b>- Fundações</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	4,3	4,4	4,1	4,3	5,3	4,0	3,8	3,9	3,3	3,8	4,2	3,5	4,1	
Aposentados	1,4	1,4	1,4	1,4	1,1	1,3	1,3	1,3	1,1	1,3	1,2	1,8	1,3	
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,2	0,7	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,7	0,8	0,7	0,6	0,7	0,5	0,7	0,7	
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>20,7</b>	<b>21,2</b>	<b>20,8</b>	<b>22,2</b>	<b>17,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>19,6</b>	<b>16,8</b>	<b>19,4</b>	<b>22,9</b>	<b>19,9</b>	<b>20,1</b>	
Ativos	8,1	8,5	8,3	8,7	7,8	8,2	8,1	7,7	6,6	7,7	8,1	7,9	8,0	
Aposentados	7,5	7,5	7,4	7,6	5,7	6,9	7,3	7,1	6,0	6,9	8,4	7,0	7,1	
Instituidor de Pensão	5,2	5,2	5,1	5,8	4,0	4,7	5,0	4,9	4,2	4,8	6,4	4,9	5,0	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	1,2	1,2	1,2	0,8	2,2	1,6	1,2	1,5	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,5	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>6,1</b>	<b>3,6</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	2,4	2,3	2,3	1,5	4,1	2,5	2,7	2,3	1,9	2,2	2,5	2,2	2,4	
Aposentados	0,9	0,9	0,9	0,6	1,6	0,9	1,0	1,0	0,8	1,0	1,2	1,0	1,0	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,1</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>11,6</b>	<b>14,8</b>	<b>28,1</b>	<b>16,2</b>	<b>10,3</b>	<b>12,7</b>	<b>14,3</b>	
Ativos	9,8	10,2	9,9	9,8	10,6	12,4	9,2	11,4	25,8	13,7	8,3	10,4	11,9	
Aposentados	1,8	1,9	1,8	1,8	1,9	2,4	1,9	2,7	1,8	1,9	1,5	1,8	1,9	
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5	0,7	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>4,3</b>	<b>2,8</b>	<b>4,4</b>	<b>2,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>5,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>4,6</b>	<b>3,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>58,5</b>	<b>58,6</b>	<b>59,6</b>	<b>58,8</b>	<b>65,9</b>	<b>61,6</b>	<b>59,8</b>	<b>59,2</b>	<b>66,1</b>	<b>61,3</b>	<b>55,2</b>	<b>59,4</b>	<b>60,4</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>26,2</b>	<b>26,1</b>	<b>25,4</b>	<b>25,8</b>	<b>21,6</b>	<b>24,4</b>	<b>25,5</b>	<b>26,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,5</b>	<b>28,1</b>	<b>25,6</b>	<b>25,0</b>	
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,0</b>	<b>15,4</b>	<b>12,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>12,3</b>	<b>14,2</b>	<b>16,8</b>	<b>15,0</b>	<b>14,6</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>58,5</b>	<b>58,6</b>	<b>59,6</b>	<b>58,8</b>	<b>65,9</b>	<b>61,6</b>	<b>59,8</b>	<b>59,2</b>	<b>66,1</b>	<b>61,3</b>	<b>55,2</b>	<b>59,4</b>	<b>60,4</b>	
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>41,5</b>	<b>41,4</b>	<b>40,4</b>	<b>41,2</b>	<b>34,1</b>	<b>38,4</b>	<b>40,2</b>	<b>40,8</b>	<b>33,9</b>	<b>38,7</b>	<b>44,8</b>	<b>40,6</b>	<b>39,6</b>	

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	219,0	212,8	210,4	212,7	584,3	215,6	293,2	241,7	225,6	234,7	338,2	227,4	3.215,5
Senado Federal	198,2	197,1	200,9	201,8	369,0	238,2	214,6	205,2	202,9	209,4	298,3	201,8	2.737,5
Tribunal de Contas da União	86,4	88,5	86,6	86,0	169,9	113,7	83,4	87,6	86,9	86,8	113,0	86,5	1.175,4
<b>Total</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>7.128,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

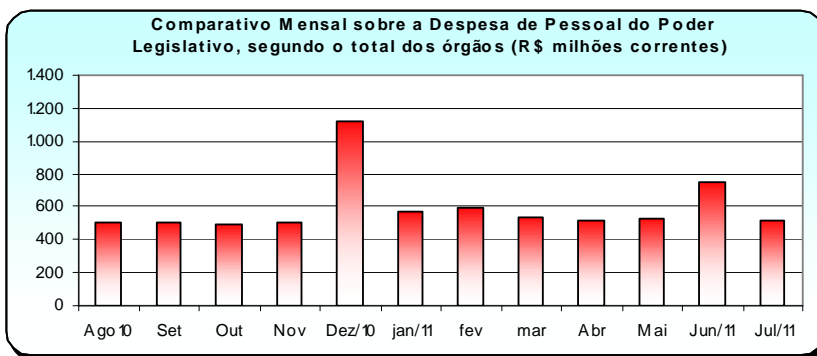


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	43,5	42,7	42,3	42,5	52,0	38,0	49,6	45,2	43,8	44,2	45,1	44,1	45,1
Senado Federal	39,4	39,5	40,3	40,3	32,9	42,0	36,3	38,4	39,4	39,4	39,8	39,1	38,4
Tribunal de Contas da União	17,2	17,8	17,4	17,2	15,1	20,0	14,1	16,4	16,9	16,4	15,1	16,8	16,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

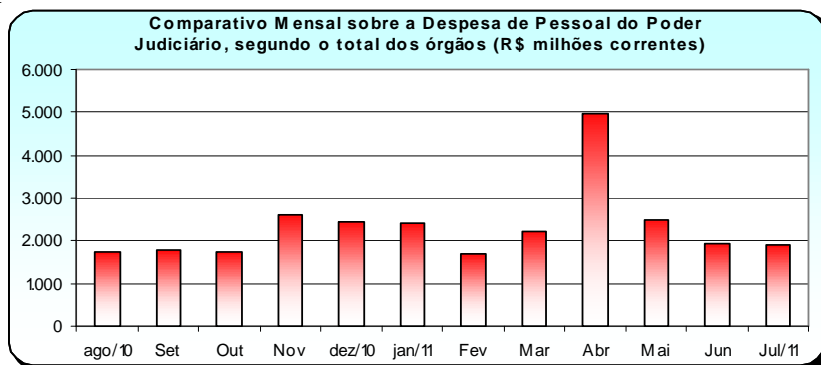
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2010					2011								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Supremo Tribunal Federal	21,2	21,2	21,2	21,3	74,0	29,9	21,0	21,4	21,4	21,4	22,5	21,6	<b>318,0</b>	
Superior Tribunal de Justiça	55,5	51,3	51,9	81,5	89,7	65,1	52,2	51,7	51,9	55,7	54,3	51,6	<b>712,3</b>	
Justiça Federal	497,3	511,4	501,5	734,8	580,5	688,0	471,0	504,3	3.015,8	537,8	617,2	685,2	<b>9.344,7</b>	
Justiça Militar	19,8	19,9	20,0	30,8	24,7	30,3	39,7	25,5	20,0	20,4	26,6	19,8	<b>297,5</b>	
Justiça Eleitoral	238,2	255,1	280,5	397,3	458,3	325,4	229,9	232,3	246,1	240,1	237,8	234,0	<b>3.375,0</b>	
Justiça do Trabalho	788,6	805,2	779,3	1.170,0	1.054,4	1.094,8	780,3	1.277,0	1.503,8	1.515,4	882,7	792,3	<b>12.443,8</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	95,3	96,3	96,1	149,3	144,9	161,4	94,5	96,6	97,4	96,9	98,8	97,6	<b>1.325,1</b>	
Conselho Nacional de Justiça	1,4	1,4	1,4	1,4	3,1	1,9	1,6	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4	<b>19,3</b>	
<b>Total</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>27.835,6</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2010					2011								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Supremo Tribunal Federal	1,2	1,2	1,2	0,8	3,0	1,2	1,2	1,0	0,4	0,9	1,2	1,1	1,1	
Superior Tribunal de Justiça	3,2	2,9	3,0	3,2	3,7	2,7	3,1	2,3	1,0	2,2	2,8	2,7	2,6	
Justiça Federal	29,0	29,0	28,6	28,4	23,9	28,7	27,9	22,8	60,8	21,6	31,8	36,0	33,6	
Justiça Militar	1,2	1,1	1,1	1,2	1,0	1,3	2,3	1,2	0,4	0,8	1,4	1,0	1,1	
Justiça Eleitoral	13,9	14,5	16,0	15,4	18,9	13,6	13,6	10,5	5,0	9,6	12,2	12,3	12,1	
Justiça do Trabalho	45,9	45,7	44,5	45,2	43,4	45,7	46,2	57,8	30,3	60,9	45,5	41,6	44,7	
Justiça do DF e dos Territórios	5,5	5,5	5,5	5,8	6,0	6,7	5,6	4,4	2,0	3,9	5,1	5,1	4,8	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.178,9
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.933,3
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.830,4
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	45,1
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	43,4
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.369,5
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.251,7
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	374,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.055,9
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	812,5
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	452,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.397,5
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,1
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.258,3
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.169,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	729,2
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.388,7
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.157,5
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	547,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,34	28,8
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.912,4
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.185,5
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	537,5
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	12.562,9
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.402,1
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.219,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,1
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>94.919,7</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Agosto/10 a Julho/11

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE 1**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República <sup>2</sup>	88,0	89,7	96,7	140,1	133,8	94,6	88,7	86,6	84,0	84,4	107,7	84,6	<b>1.178,9</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	144,3	144,8	145,6	227,9	187,9	154,8	149,3	151,5	148,0	147,3	182,3	149,7	<b>1.933,3</b>
Agríc., Pec. e do Abastecimento	211,4	211,2	212,4	337,5	266,5	222,3	215,7	216,6	215,1	216,4	289,4	215,9	<b>2.830,4</b>
Assistência Social	3,4	3,2	3,5	5,2	4,7	4,3	3,5	3,3	3,1	3,2	4,4	3,2	<b>45,1</b>
Cidades	3,3	3,3	3,3	5,4	3,9	3,4	3,3	3,2	3,4	3,3	4,3	3,2	<b>43,4</b>
Ciência e Tecnologia	103,0	103,1	104,4	159,8	133,1	107,3	105,6	105,8	105,2	105,3	132,6	104,5	<b>1.369,5</b>
Comunicações	95,1	98,8	96,1	152,0	100,4	97,0	95,7	94,8	94,4	94,2	135,7	97,4	<b>1.251,7</b>
Cultura	26,9	26,9	27,6	43,0	33,3	29,3	29,5	29,9	29,7	29,8	39,0	29,3	<b>374,1</b>
Defesa	301,5	302,8	303,3	475,4	391,3	312,6	308,7	308,3	306,5	306,1	418,9	320,4	<b>4.055,9</b>
Desenvolvimento Agrário	61,9	61,9	61,8	97,2	77,2	63,3	60,7	61,9	61,5	61,7	82,1	61,3	<b>812,5</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	33,8	33,9	35,3	53,0	42,3	36,1	35,9	35,2	34,7	34,7	43,7	34,3	<b>452,8</b>
Educação	1.853,4	1.875,7	1.906,4	3.010,6	2.493,4	1.987,7	1.886,3	1.940,8	1.940,3	1.953,9	2.584,7	1.964,4	<b>25.397,5</b>
Esporte	1,6	1,6	1,7	2,5	2,0	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,6	1,7	<b>22,1</b>
Fazenda	981,3	984,0	994,8	1.550,1	1.221,2	1.026,3	1.017,3	1.025,0	1.024,5	1.022,4	1.363,9	1.047,5	<b>13.258,3</b>
Governos dos Ex-Territórios	163,5	163,8	163,3	254,8	184,8	166,8	165,0	167,4	165,3	165,3	240,6	168,6	<b>2.169,2</b>
Integração Nacional	55,0	54,9	55,7	91,1	62,6	56,2	54,6	55,1	56,4	55,1	76,0	56,7	<b>729,2</b>
Justiça	474,7	476,1	481,3	752,2	601,5	502,0	498,3	499,5	491,0	490,6	632,6	488,9	<b>6.388,7</b>
Meio Ambiente	86,2	86,2	86,6	138,1	113,1	91,6	88,5	88,7	87,8	88,2	115,4	87,3	<b>1.157,5</b>
Minas e Energia	38,7	42,4	40,5	64,2	48,0	43,2	41,9	42,5	42,2	41,7	58,3	44,2	<b>547,7</b>
Pesca e Aquicultura	2,0	1,7	2,7	3,3	2,7	2,4	2,1	2,5	2,2	2,2	2,8	2,2	<b>28,8</b>
Planej., Orçamento e Gestão	233,5	213,8	216,5	336,2	264,9	223,5	229,1	225,2	222,7	226,9	293,5	226,5	<b>2.912,4</b>
Previdência e Assistência Social	696,9	700,0	690,3	1.123,7	820,4	733,1	712,1	704,4	692,4	686,8	932,0	693,2	<b>9.185,5</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	41,6	41,2	41,6	64,0	43,8	42,6	41,5	41,2	40,9	40,6	58,1	40,5	<b>537,5</b>
Saúde	937,0	940,2	937,1	1.494,3	1.094,8	956,4	933,1	937,2	937,9	944,4	1.317,2	1.133,4	<b>12.562,9</b>
Trabalho e Emprego	181,9	183,3	182,9	287,8	215,3	186,4	183,7	183,3	183,4	182,7	244,8	186,5	<b>2.402,1</b>
Transportes	243,1	244,0	251,1	389,9	263,3	246,3	244,8	243,3	242,5	241,8	346,8	262,7	<b>3.219,5</b>
Turismo	4,1	4,1	4,1	6,6	4,5	4,3	4,1	4,0	4,0	4,0	5,5	4,0	<b>53,1</b>
<b>Total</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>94.919,7</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997**  
**- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	494,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.182,0
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	978,8
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.119,0
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.484,9
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.152,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	9.867,9
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.488,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.850,8
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.458,1
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	999,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.066,6
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.559,7
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.399,6
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.364,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	2.996,5
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	3.952,9
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.092,0
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	19.786,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.871,8
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.032,0
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.135,8
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	734,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.416,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.297,1
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	886,5
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	328,4
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,5
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>88.010,2</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Ago/2010 a Jul/2011

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Acre	37,4	37,9	37,4	57,6	45,1	38,5	37,1	37,4	37,0	37,2	52,1	39,2	<b>494,1</b>
Alagoas	87,6	88,0	88,0	137,2	116,8	91,1	89,0	90,3	89,4	90,0	120,3	94,4	<b>1.182,0</b>
Amapá	72,2	72,7	72,6	112,1	86,3	75,3	74,2	75,6	75,3	75,2	109,8	77,6	<b>978,8</b>
Amazonas	83,9	84,0	84,1	130,3	106,5	86,5	83,5	85,1	84,1	85,8	117,5	87,8	<b>1.119,0</b>
Bahia	258,4	258,7	262,6	407,0	338,7	275,1	263,2	264,9	263,2	267,7	349,3	276,2	<b>3.484,9</b>
Ceará	235,0	240,8	236,3	371,2	296,5	242,0	236,2	239,0	237,9	238,9	329,8	248,8	<b>3.152,3</b>
Distrito Federal	746,6	728,7	751,5	1.141,3	888,7	771,4	766,2	759,6	749,9	756,7	1.031,0	776,2	<b>9.867,9</b>
Espírito Santo	109,2	110,1	111,1	174,0	144,4	115,5	112,8	113,9	113,6	113,8	153,1	116,8	<b>1.488,3</b>
Goiás	136,2	137,3	137,9	215,0	177,5	142,8	139,2	141,8	140,7	141,0	194,4	146,9	<b>1.850,8</b>
Maranhão	106,4	107,4	107,5	170,3	139,7	112,5	107,9	112,0	110,4	111,5	152,8	119,5	<b>1.458,1</b>
Mato Grosso	74,3	75,5	74,9	115,9	100,8	76,9	73,8	76,3	74,8	76,2	101,7	78,3	<b>999,5</b>
Mato Grosso do Sul	77,8	78,7	79,0	123,8	103,4	83,2	79,9	82,7	81,1	81,9	110,5	85,0	<b>1.066,6</b>
Minas Gerais	557,9	564,4	566,5	884,6	717,3	585,5	570,5	582,7	575,1	576,7	787,6	590,8	<b>7.559,7</b>
Pará	177,6	178,5	181,7	280,3	224,2	187,5	180,2	183,3	180,8	182,8	254,8	187,9	<b>2.399,6</b>
Paraíba	175,9	176,0	176,5	275,9	238,3	182,1	176,9	180,6	180,2	181,0	233,0	188,4	<b>2.364,9</b>
Paraná	221,5	222,8	224,5	349,1	284,7	232,9	227,1	230,8	228,1	229,4	311,1	234,4	<b>2.996,5</b>
Pernambuco	295,0	296,0	297,0	464,4	367,7	304,8	298,5	300,6	299,3	301,9	415,9	311,8	<b>3.952,9</b>
Piauí	80,5	81,2	81,8	127,0	107,6	85,4	81,9	82,5	82,2	83,4	111,9	86,6	<b>1.092,0</b>
Rio de Janeiro	1.483,7	1.492,8	1.495,8	2.313,8	1.745,0	1.538,1	1.511,6	1.508,3	1.500,1	1.501,4	2.101,8	1.594,3	<b>19.786,8</b>
Rio Grande do Norte	138,2	139,3	139,9	218,4	185,3	144,3	139,3	143,0	142,7	143,3	190,4	147,7	<b>1.871,8</b>
Rio Grande do Sul	373,1	374,5	377,2	584,9	472,7	410,9	381,1	384,2	382,4	384,6	511,8	394,6	<b>5.032,0</b>
Rondônia	84,8	85,5	85,5	132,6	104,8	87,2	83,9	85,7	85,9	86,7	122,4	90,8	<b>1.135,8</b>
Roraima	55,1	54,6	54,7	85,2	68,0	57,0	55,3	56,4	54,1	55,7	80,4	57,5	<b>734,0</b>
Santa Catarina	177,4	179,6	180,4	281,7	236,5	189,1	183,8	185,4	184,1	184,5	244,4	189,7	<b>2.416,6</b>
São Paulo	618,3	620,4	622,0	968,6	753,3	644,3	639,1	644,3	632,2	632,9	870,1	651,7	<b>8.297,1</b>
Sergipe	65,8	65,7	66,1	103,3	83,1	69,3	66,8	67,5	67,6	68,1	92,4	70,9	<b>886,5</b>
Tocantins	23,6	24,1	24,2	37,5	31,4	24,8	24,4	25,3	24,9	25,2	36,3	26,7	<b>328,4</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	1,0	1,0	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	<b>13,5</b>
<b>Total</b>	<b>6.554,3</b>	<b>6.576,4</b>	<b>6.617,9</b>	<b>10.264,2</b>	<b>8.165,4</b>	<b>6.855,1</b>	<b>6.684,7</b>	<b>6.740,3</b>	<b>6.678,0</b>	<b>6.714,5</b>	<b>9.187,9</b>	<b>6.971,7</b>	<b>88.010,2</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2004	% total	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>46.688,2</b>	<b>49,2</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.637,5	24,9
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.595,4	14,3
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	676,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.334,9	1,4
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.204,7	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	200,9	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	30,0	0,0
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	227,2	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	149,6	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.228,0	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.587,8	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	816,0	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>39.358,5</b>	<b>41,5</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	23.775,7	25,0
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.391,5	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.191,3	3,4
<b>Contratos Temporários<sup>3</sup></b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>410,0</b>	<b>0,4</b>
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>130,4</b>	<b>0,1</b>
<b>28,86% - Parcela</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.112,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	<b>41,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,8</b>	<b>0,0</b>	<b>24,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Parcela</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	<b>343,1</b>	<b>0,7</b>	<b>315,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>290,4</b>	<b>0,5</b>	<b>260,6</b>	<b>0,4</b>	<b>133,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Folha Suplementar</b>	<b>294,4</b>	<b>0,7</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>	<b>46,4</b>	<b>0,1</b>	<b>30,5</b>	<b>0,1</b>	<b>781,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>164,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>3,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	<b>218,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.516,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3.039,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3.285,8</b>	<b>6,3</b>	<b>3.791,6</b>	<b>6,5</b>	<b>4.363,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5.216,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6.004,2</b>	<b>6,7</b>	<b>6.373,5</b>	<b>6,7</b>
<b>Ressarcimento de Pessoal Requisitado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150,2</b>	<b>0,3</b>	<b>306,9</b>	<b>0,6</b>	<b>313,0</b>	<b>0,5</b>	<b>338,4</b>	<b>0,5</b>	<b>379,2</b>	<b>0,5</b>	<b>460,5</b>	<b>0,5</b>	<b>483,2</b>	<b>0,5</b>
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.372,3</b>	<b>5,6</b>	<b>2.328,3</b>	<b>5,0</b>	<b>2.301,2</b>	<b>4,4</b>	<b>2.025,2</b>	<b>3,5</b>	<b>1.782,2</b>	<b>2,7</b>	<b>1.476,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1.457,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1.468,5</b>	<b>1,5</b>
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,2</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>94.919,7</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.095,3</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>99.014,9</b>	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de Agosto/2010 a Julho/2011

3 - Em 2011, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010					2011							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
<b>Ativos</b>	<b>3.409,9</b>	<b>3.441,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>5.424,0</b>	<b>4.960,2</b>	<b>3.710,9</b>	<b>3.526,5</b>	<b>3.572,9</b>	<b>3.526,4</b>	<b>3.532,4</b>	<b>4.445,6</b>	<b>3.670,9</b>	<b>46.688,2</b>
Vencimento Básico	1.934,1	1.958,4	1.963,2	1.972,9	2.078,5	1.967,7	1.888,2	1.955,9	1.959,7	1.964,1	1.978,9	2.016,0	23.637,5
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.073,0	1.087,1	1.101,2	1.118,7	1.178,5	1.119,0	1.127,6	1.130,3	1.135,2	1.137,3	1.154,8	1.232,9	13.595,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	56,8	56,3	56,6	58,5	62,3	54,9	54,5	54,5	54,7	54,8	54,9	57,4	676,2
Grat. de Função - DAS/FG/etc	110,9	110,0	110,4	110,7	113,3	112,6	113,6	110,8	109,9	110,3	110,3	112,0	1.334,9
Anuênios	102,2	101,7	101,3	100,9	101,1	100,4	100,0	99,3	98,7	98,2	97,6	103,3	1.204,7
Décimos	17,2	17,1	17,0	16,9	16,9	16,8	16,8	16,6	16,5	16,4	16,3	16,3	200,9
Hora Extra	1,7	2,0	2,4	3,2	8,1	0,9	1,2	1,7	2,4	2,4	2,2	1,8	30,0
Outras despesas variáveis	16,8	19,3	21,1	22,5	24,2	20,0	0,2	30,1	18,2	18,6	18,5	17,7	227,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,6	10,6	11,0	15,8	15,7	11,8	12,4	13,0	10,9	11,2	13,9	12,5	149,6
Férias - Art.7 XVII CF	29,9	20,5	22,1	44,5	619,1	129,8	83,3	58,3	35,3	36,4	116,0	32,8	1.228,0
13º Salário	0,5	0,6	0,7	1.843,1	652,5	116,5	70,6	42,5	23,8	19,9	816,6	0,4	3.587,8
Abono Permanência EC 41/2003	56,2	58,1	59,9	116,2	90,1	60,4	58,1	59,9	60,9	62,7	65,6	67,9	816,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.988,7</b>	<b>2.975,7</b>	<b>2.981,9</b>	<b>4.662,6</b>	<b>3.034,3</b>	<b>2.993,2</b>	<b>2.994,8</b>	<b>3.006,1</b>	<b>3.013,6</b>	<b>3.019,7</b>	<b>4.556,8</b>	<b>3.131,1</b>	<b>39.358,5</b>
Aposentados	1.968,9	1.954,5	1.954,1	1.975,5	1.986,5	1.964,2	1.965,9	1.975,2	1.981,3	1.985,4	1.999,7	2.064,5	23.775,7
Pensionistas	1.019,8	1.021,2	1.027,7	1.027,2	1.037,3	1.028,9	1.028,8	1.030,8	1.032,2	1.034,3	1.037,7	1.065,6	12.391,5
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	0,0	0,1	1.659,8	10,4	(0,0)	0,1	0,1	0,1	0,1	1.519,4	1,1	3.191,3
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>36,2</b>	<b>34,0</b>	<b>32,0</b>	<b>50,4</b>	<b>35,1</b>	<b>29,3</b>	<b>26,7</b>	<b>26,9</b>	<b>29,6</b>	<b>30,3</b>	<b>46,4</b>	<b>33,1</b>	<b>410,0</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	-	-	-	-	-	-	-	19,5	23,2	24,6	30,3	29,1	126,6
Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,7	0,7	0,6	0,5	2,9
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	0,4	13,2	0,2	14,6
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	-	-	-	-	-	-	-	6,3	5,3	4,7	2,4	3,4	22,1
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>8,7</b>	<b>18,2</b>	<b>13,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,7</b>	<b>11,1</b>	<b>12,1</b>	<b>130,4</b>
28,86% - Espólio	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	2,2
3,17% - Espólio	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,7
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	0,6	-	-	-	-	-	-	0,6
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,3
Devolução PSS Sobre Função	0,0	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Obrigações Patronais	476,1	479,5	485,6	958,4	570,0	488,4	473,8	481,7	480,0	481,7	494,1	504,0	6.373,5
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	36,5	36,3	35,4	41,7	54,1	49,2	40,1	35,4	39,6	36,1	37,9	40,8	483,2
Sentenças Judiciárias	112,6	117,9	136,7	118,6	144,5	115,0	119,8	122,1	119,3	121,5	121,8	118,8	1.468,5
Adidos <sup>2</sup>	-	-	-	-	0,3	0,1	-	0,2	0,8	0,9	1,0	0,9	4,2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>94.919,7</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>348,5</b>	<b>299,6</b>	<b>301,3</b>	<b>424,0</b>	<b>391,6</b>	<b>292,0</b>	<b>268,2</b>	<b>378,6</b>	<b>322,3</b>	<b>321,6</b>	<b>391,9</b>	<b>355,4</b>	<b>4.095,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.415,7</b>	<b>7.392,3</b>	<b>7.447,7</b>	<b>11.690,1</b>	<b>9.202,1</b>	<b>7.687,5</b>	<b>7.468,6</b>	<b>7.637,6</b>	<b>7.543,2</b>	<b>7.556,1</b>	<b>10.106,8</b>	<b>7.867,2</b>	<b>99.014,9</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Jan - 2010	12.310,4	52.068,9	23,6	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4
Dez	16.804,4	40.033,1	42,0	101.104,1	16,6
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>166.590,5</b>	<b>499.866,6</b>	<b>33,3</b>	<b>890.137,0</b>	<b>18,7</b>
Jan - 2011	13.768,9	61.462,5	22,4	98.850,5	13,9
Fev	13.169,0	31.383,9	42,0	69.024,6	19,1
Mar	12.981,5	53.564,0	24,2	79.900,4	16,2
Abr	13.167,5	54.196,3	24,3	91.545,6	14,4
Mai	13.493,8	40.409,8	33,4	79.761,9	16,9
Jun	17.711,2	43.255,8	40,9	80.121,8	22,1
Jul	13.857,2	59.961,0	23,1	95.672,5	14,5

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251





Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Jul/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>985.967</b>	<b>520.153</b>	<b>398.602</b>	<b>1.904.722</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>578.912</b>	<b>375.004</b>	<b>251.228</b>	<b>1.205.144</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	246.998	212.402	188.644	648.044
- Autarquias	241.645	122.023	45.101	408.769
- Fundações	90.269	40.579	17.483	148.331
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.593</b>	<b>4.166</b>	<b>339</b>	<b>9.098</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>25.079</b>	-	-	<b>25.079</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>15.589</b>	-	-	<b>15.589</b>
<b>Militares</b>	<b>352.329</b>	<b>139.486</b>	<b>146.401</b>	<b>638.216</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>9.465</b>	<b>1.497</b>	<b>634</b>	<b>11.596</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.323</b>	<b>6.666</b>	<b>2.516</b>	<b>34.505</b>
<b>Judiciário</b>	<b>121.578</b>	<b>19.095</b>	<b>5.800</b>	<b>146.473</b>
<b>Total</b>	<b>1.132.868</b>	<b>545.914</b>	<b>406.918</b>	<b>2.085.700</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.918	708	2.626
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	103.668	33.824	8.418	145.910

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Jul/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,8</b>	<b>27,3</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,0</b>	<b>31,1</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,1	32,8	29,1	100,0
- Autarquias	59,1	29,9	11,0	100,0
- Fundações	60,9	27,4	11,8	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>50,5</b>	<b>45,8</b>	<b>3,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,2</b>	<b>21,9</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>81,6</b>	<b>12,9</b>	<b>5,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>73,4</b>	<b>19,3</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>83,0</b>	<b>13,0</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,3</b>	<b>26,2</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,0	27,0	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	71,0	23,2	5,8	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.802
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.435
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.471
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	565	567
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.029
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.360
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.759
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	26.508
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.379
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	869	820
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.038
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	222.538
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	340	332
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.690
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.539
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	3.004
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.172
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.579
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.632
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	14.170
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605	577
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.770
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.684
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	101.277
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.777
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.215
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	444	429
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>569.553</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Jul/2011	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.555	22,9	1.119	16,5	23	0,3	4.105	60,3	6.802	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.806	51,2	1.153	15,5	26	0,3	2.450	33,0	7.435	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.820	33,3	6.274	54,7	945	8,2	432	3,8	11.471	
Cidades	183	32,3	60	10,6	3	0,5	321	56,6	567	
Ciência e Tecnologia	3.436	48,9	3.080	43,8	66	0,9	447	6,4	7.029	
Comunicações	993	42,1	934	39,6	49	2,1	384	16,3	2.360	
Cultura	1.645	43,8	1.145	30,5	69	1,8	900	23,9	3.759	
Defesa <sup>5</sup>	5.937	22,4	15.758	59,4	2.675	10,1	2.138	8,1	26.508	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.165	33,9	3.483	54,6	26	0,4	705	11,1	6.379	
Desen. Social e Combate à Fome	88	10,7	115	14,0	0	0,0	617	75,2	820	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.440	47,4	1.282	42,2	23	0,8	293	9,6	3.038	
Educação	132.202	59,4	70.314	31,6	10.290	4,6	9.732	4,4	222.538	
Esporte	78	23,5	52	15,7	1	0,3	201	60,5	332	
Fazenda	23.369	67,4	9.935	28,6	432	1,2	954	2,8	34.690	
Governos dos Ex-Territórios	4.393	30,2	8.426	58,0	1.680	11,6	40	0,3	14.539	
Integração Nacional	681	22,7	1.887	62,8	1	0,0	435	14,5	3.004	
Justiça	4.872	15,6	23.652	75,9	425	1,4	2.223	7,1	31.172	
Meio Ambiente	3.967	41,4	2.937	30,7	134	1,4	2.541	26,5	9.579	
Minas e Energia	1.647	45,3	1.225	33,7	117	3,2	643	17,7	3.632	
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.072	21,7	9.846	69,5	43	0,3	1.209	8,5	14.170	
Pesca e Aquicultura	67	11,6	29	5,0		0,0	481	83,4	577	
Previdência e Assistência Social	9.872	25,5	26.865	69,3	66	0,2	1.967	5,1	38.770	
Relações Exteriores	2.488	67,5	1.094	29,7	4	0,1	98	2,7	3.684	
Saúde	15.035	29,5	23.214	45,5	5.377	10,5	7.342	14,4	50.968	
Trabalho e Emprego	3.482	39,7	4.944	56,3	29	0,3	322	3,7	8.777	
Transportes	1.722	27,7	3.239	52,1	146	2,3	1.108	17,8	6.215	
Turismo	54	12,6	106	24,7		0,0	269	62,7	429	
<b>Total</b>	<b>232.069</b>	<b>44,7</b>	<b>222.168</b>	<b>42,8</b>	<b>22.650</b>	<b>4,4</b>	<b>42.357</b>	<b>8,2</b>	<b>519.244</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jul/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.802	72,6	1.548	16,5	1.022	10,9	<b>9.372</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.435	87,2	996	11,7	96	1,1	<b>8.527</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.471	33,8	9.502	28,0	12.992	38,3	<b>33.965</b>	<b>100,0</b>
Cidades	567	99,6	2	0,4	-	-	<b>569</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	7.029	64,0	3.229	29,4	727	6,6	<b>10.985</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.360	7,3	10.979	34,1	18.820	58,5	<b>32.159</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.759	66,6	1.468	26,0	417	7,4	<b>5.644</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	26.508	30,0	28.990	32,8	32.823	37,2	<b>88.321</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.379	52,6	4.093	33,7	1.664	13,7	<b>12.136</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	820	100,0	-	-	-	-	<b>820</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.038	69,6	990	22,7	338	7,7	<b>4.366</b>	<b>100,0</b>
Educação	222.538	65,7	88.079	26,0	28.015	8,3	<b>338.632</b>	<b>100,0</b>
Esporte	332	93,3	20	5,6	4	1,1	<b>356</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	34.690	45,7	22.483	29,6	18.753	24,7	<b>75.926</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	14.539	45,3	11.392	35,5	6.177	19,2	<b>32.108</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	3.004	22,3	5.075	37,6	5.421	40,2	<b>13.500</b>	<b>100,0</b>
Justiça	31.172	62,0	12.833	25,5	6.288	12,5	<b>50.293</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	9.579	67,4	2.702	19,0	1.938	13,6	<b>14.219</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.632	66,7	1.066	19,6	748	13,7	<b>5.446</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.170	42,6	15.315	46,1	3.744	11,3	<b>33.229</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	577	100,0	-	-	-	-	<b>577</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	38.770	42,6	39.212	43,0	13.132	14,4	<b>91.114</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.684	61,2	1.431	23,8	903	15,0	<b>6.018</b>	<b>100,0</b>
Saúde	50.968	28,2	88.906	49,3	40.624	22,5	<b>180.498</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.777	43,4	6.894	34,1	4.566	22,6	<b>20.237</b>	<b>100,0</b>
Transportes	6.215	8,2	17.633	23,3	51.983	68,6	<b>75.831</b>	<b>100,0</b>
Turismo	429	68,3	166	26,4	33	5,3	<b>628</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>519.244</b>	<b>45,3</b>	<b>375.004</b>	<b>32,7</b>	<b>251.228</b>	<b>21,9</b>	<b>1.145.476</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Jul/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	4.528	66,6	2.274	33,4	6.802	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.764	50,6	3.671	49,4	7.435	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.416	73,4	3.055	26,6	11.471	100,0
Cidades	333	58,7	234	41,3	567	100,0
Ciência e Tecnologia	4.579	65,1	2.450	34,9	7.029	100,0
Comunicações	1.589	67,3	771	32,7	2.360	100,0
Cultura	1.870	49,7	1.889	50,3	3.759	100,0
Defesa <sup>4</sup>	15.841	59,8	10.667	40,2	26.508	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.321	67,7	2.058	32,3	6.379	100,0
Desen. Social e Combate à fome	349	42,6	471	57,4	820	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.799	59,2	1.239	40,8	3.038	100,0
Educação	114.055	51,3	108.483	48,7	222.538	100,0
Esporte	172	51,8	160	48,2	332	100,0
Fazenda	20.094	57,9	14.596	42,1	34.690	100,0
Governos dos Ex-Territórios	5.990	41,2	8.549	58,8	14.539	100,0
Integração Nacional	2.055	68,4	949	31,6	3.004	100,0
Justiça	24.616	79,0	6.556	21,0	31.172	100,0
Meio Ambiente	6.602	68,9	2.977	31,1	9.579	100,0
Minas e Energia	2.436	67,1	1.196	32,9	3.632	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.606	60,7	5.564	39,3	14.170	100,0
Pesca e Aquicultura	337	58,4	240	41,6	577	100,0
Previdência e Assistência Social	17.299	44,6	21.471	55,4	38.770	100,0
Relações Exteriores	2.289	62,1	1.395	37,9	3.684	100,0
Saúde	22.399	43,9	28.569	56,1	50.968	100,0
Trabalho e Emprego	4.654	53,0	4.123	47,0	8.777	100,0
Transportes	4.344	69,9	1.871	30,1	6.215	100,0
Turismo	203	47,3	226	52,7	429	100,0
<b>Total</b>	<b>283.540</b>	<b>54,6</b>	<b>235.704</b>	<b>45,4</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2011																(Continua)
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	
<b>Presidência da República</b>	17	27	27	11	56	66	8.119	36	65	37	82	30	31	47	38	
Ativo	17	27	27	11	56	66	5.648	36	65	37	82	30	31	47	38	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.451	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.020	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Advocacia Geral da União</b>	31	103	98	67	293	195	1.961	142	236	111	531	86	85	185	157	
Ativo	28	91	79	61	271	169	1.588	130	199	96	490	75	64	156	141	
Aposentados	3	12	18	6	22	26	288	11	36	15	39	11	21	27	16	
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	85	-	-	-	2	-	-	-	-	
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	73	552	477	162	3.040	1.180	4.274	719	809	581	2.894	464	471	2.404	789	
Ativo	43	89	131	99	1.784	194	1.930	225	371	104	852	298	245	571	113	
Aposentados	14	149	150	30	500	401	1.685	245	192	226	841	86	84	615	244	
Instituidor de Pensão	16	314	196	33	756	585	659	249	246	251	1.201	100	142	1.218	432	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	569	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	567	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	965	0	3	15	2.186	0	33	0	743	0	6	358	0	
Ativo	-	-	723	-	3	15	1.369	-	33	-	500	-	6	249	-	
Aposentados	-	-	206	-	-	-	661	-	-	-	210	-	-	73	-	
Instituidor de Pensão	-	-	36	-	-	-	156	-	-	-	33	-	-	36	-	
<b>Comunicações</b>	10	14	135	7	985	1.060	20.297	19	477	17	1.822	24	16	444	14	
Ativo	10	14	38	7	57	46	1.335	18	47	16	90	21	16	45	12	
Aposentados	-	-	94	-	915	1.010	386	-	423	1	1.698	2	-	390	2	
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.576	1	7	-	34	1	-	9	-	
<b>Cultura</b>	7	12	7	7	65	24	2.382	39	26	31	153	9	6	17	31	
Ativo	7	12	7	7	65	24	1.169	37	26	31	148	9	6	17	31	
Aposentados	-	-	0	-	0	0	932	2	0	0	5	-	-	0	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	281	0	-	-	0	-	-	-	-	
<b>Defesa</b>	95	60	897	9	1.816	1.377	7.477	118	221	172	3.758	777	108	3.803	250	
Ativo	61	17	474	5	746	436	5.189	57	75	118	635	288	76	1.302	97	
Aposentados	24	33	288	3	625	492	1.711	52	102	45	1.480	260	22	1.372	123	
Instituidor de Pensão	10	10	135	1	445	449	597	9	44	9	1.643	229	10	1.129	36	
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	372	134	366	122	434	460	2.103	216	379	617	342	310	471	1.036	246	
Ativo	270	94	219	100	200	207	1.220	99	219	356	154	207	348	600	139	
Aposentados	69	33	98	9	166	192	676	87	130	194	127	66	93	287	81	
Instituidor de Pensão	33	7	49	13	68	61	207	30	30	67	61	37	30	149	26	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	820	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	820	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	24	0	380	30	1	3	1.051	3	85	0	9	0	0	0	0	
Ativo	20	-	216	28	1	3	843	3	85	-	9	-	-	-	0	
Aposentados	3	-	122	2	-	-	129	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	79	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Educação</b>	1.898	6.114	5.789	703	15.675	11.830	14.550	8.713	9.747	6.560	48.542	5.797	5.957	10.729	16.417	
Ativo	1.389	3.915	4.272	669	9.855	7.372	8.357	5.919	6.757	4.767	32.098	4.624	4.338	7.367	10.405	
Aposentados	382	1.671	1.189	21	4.295	3.248	4.306	2.175	2.467	1.411	12.935	994	1.293	2.552	4.628	
Instituidor de Pensão	127	528	328	13	1.525	1.210	1.887	619	523	382	3.509	179	326	810	1.384	
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	349	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo	-	-	-	-	-	-	325	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fazenda</b>	207	994	894	353	2.767	2.147	7.225	1.626	1.332	763	6.031	833	635	1.366	1.081	
Ativo	148	310	549	324	1.430	1.062	3.805	614	622	332	2.763	513	369	784	477	
Aposentados	32	324	196	16	632	596	2.551	549	472	246	1.855	159	148	302	348	
Instituidor de Pensão	27	360	149	13	705	489	869	463	238	185	1.413	161	118	280	256	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.087	0	0	11.596	0	0	369	0	0	0	0	0	0	3	0	
Ativo	2	-	-	6.369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
Aposentados	1.483	-	-	3.162	-	-	369	-	-	-	-	-	-	1	-	
Instituidor de Pensão	1.602	-	-	2.065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Integração Nacional</b>	0	259	0	0	1.272	4.809	736	0	0	0	463	0	0	199	1.505	
Ativo	-	26	-	-	148	894	716	-	-	-	30	-	-	195	195	
Aposentados	-	111	-	-	502	1.961	15	-	-	-	207	-	-	3	602	
Instituidor de Pensão	-	122	-	-	622	1.954	5	-	-	-	226	-	-	1	708	
<b>Justiça</b>	294	661	867	292	1.815	1.534	11.603	1.004	1.291	1.037	2.714	1.587	1.434	1.484	1.029	
Ativo	270	415	695	265	1.120	907	5.715	575	715	723	1.707	1.266	1.197	1.072	616	
Aposentados	23	200	143	22	531	511	2.407	349	481	239	790	268	186	340	332	
Instituidor de Pensão	1	46	29	5	164	116	3.481	80	95	75	217	53	51	72	81	
<b>Meio Ambiente</b>	118	179	340	164	409	437	4.396	267	376	323	591	108	525	611	230	
Ativo	108	106	303	142	314	247	2.717	176	304	208	435	79	492	466	169	
Aposentados	8	62	24	16	76	150	390	76	60	101	124	25	26	119	49	
Instituidor de Pensão	2	11	13	6	19	40	1.289	15	12	14	32	4	7	26	12	
<b>Minas e Energia</b>	0	13	48	26	128	71	3.375	150	80	23	210	19	41	88	21	
Ativo	-	11	45	25	107	57	1.812	142	73	22	176	18	38	71	16	
Aposentados	-	1	2	1	15	10	870	6	3	-	29	1	1	13	5	
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	6	4	693	2	4	1	5	-	2	4	0	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	101	258	164	89	1.097	770	10.581	247	512	1.082	1.476	147	209	960	293	
Ativo	91	183	162	87	680	434	2.785	246	312	220	786	147	192	314	201	
Aposentados	9	49	2	2	285	174	6.797	-	142	771	504	-	17	465	67	
Instituidor de Pensão	1	26	-	-	132	162	989	1	58	91	186	-	-	181	25	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	4	8	11	6	10	7	377	6	5	11	8	5	4	5	9	
Ativo	4	8	11	6	10	7	377	6	5	11	8	5	4	5	9	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	250	1.372	867	182	4.132	3.402	6.660	1.652	1.774	1.499	8.271	964	773	1.683	2.191	
Ativo	175	652	445	135	2.141	1.486	2.555	782	910	691	3.764	649	467	831	960	
Aposentados	57	544	338	39	1.552	1.470	2.724	728	749	615	3.629	276	242	625	858	
Instituidor de Pensão	18	176	84	8	439	446	1.381	142	115	193	878	39	64			





**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	242.901
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	261.037
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	23.258
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.357
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>569.553</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cívicos	Participação percentual dos Servidores Cívicos	Posição - Jul/2011
			Idade Média
Analfabeto	26	0,0	35
Alfabetizado sem cursos regulares	3.665	0,7	57
Primeiro grau incompleto	15.412	3,0	55
Primeiro grau	22.990	4,4	53
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	142.108	27,4	47
Superior	242.187	46,6	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.738	3,0	43
Mestrado	29.144	5,6	42
Doutorado <sup>1</sup>	47.843	9,2	46
Não Classificada <sup>2</sup>	131	0,0	48
<b>Total</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cívicos		Posição - Jul/2011
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cívicos da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Jul/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	62	57	46
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	41	44	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	61	55
Comunicações	42	79	67	69
Cultura	45	67	62	52
Defesa <sup>4</sup>	49	72	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	70	64	58
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	65	60	51
Educação	44	68	64	52
Esporte	41	60	58	42
Fazenda	47	72	68	59
Governos dos Ex-Territórios	53	67	63	60
Integração Nacional	50	75	68	67
Justiça	42	64	61	50
Meio Ambiente	43	70	65	51
Minas e Energia	46	71	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	68	64	54
Pesca e Aquicultura	39	-	-	39
Previdência e Assistência Social	47	69	66	59
Relações Exteriores	46	74	66	56
Saúde	49	70	65	60
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	48	77	67	68
Turismo	39	67	59	47
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Jul/2011
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	44	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	41	42	41
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	42	41	42
Cultura	46	44	45
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	45	45
Educação	45	43	44
Esporte	42	39	41
Fazenda	47	47	47
Governos dos Ex-Territórios	53	52	53
Integração Nacional	51	47	50
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	43	44	43
Minas e Energia	46	45	46
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	44
Pesca e Aquicultura	41	36	39
Previdência e Assistência Social	47	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	48	46	48
Turismo	41	38	39
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Jul/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	69	65	57
Amapá	51	69	62	57
Amazonas	46	69	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	48	72	67	60
Distrito Federal	44	71	67	58
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	45	67	63	54
Maranhão	48	69	64	56
Mato Grosso	44	66	62	50
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	48	70	64	70
Paraíba	47	70	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	72	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	69	65	56
Rondônia	49	63	60	55
Roraima	49	67	58	53
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	46	69	66	57
Sergipe	45	69	67	56
Tocantins	41	64	58	44
S/Informações <sup>3</sup>	30	-	-	30
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Jul/2011
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	42	44
Alagoas	47	46	46
Amapá	51	51	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	48
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	48
Mato Grosso	45	44	44
Mato Grosso do Sul	44	43	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	48
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	44	45
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	49	49
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	41
S/Informações <sup>2</sup>	28	31	30
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jul/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.934	41,2	2.264	31,8	1.930	27,1	<b>7.128</b>	100,0
Alagoas	6.503	47,6	4.649	34,0	2.517	18,4	<b>13.669</b>	100,0
Amapá	8.768	60,8	3.437	23,8	2.214	15,4	<b>14.419</b>	100,0
Amazonas	9.196	61,9	3.944	26,6	1.709	11,5	<b>14.849</b>	100,0
Bahia	20.200	45,2	15.519	34,7	8.961	20,1	<b>44.680</b>	100,0
Ceará	14.706	38,1	14.795	38,3	9.102	23,6	<b>38.603</b>	100,0
Distrito Federal	63.828	38,0	45.367	27,0	58.789	35,0	<b>167.984</b>	100,0
Espírito Santo	9.658	53,7	5.913	32,9	2.411	13,4	<b>17.982</b>	100,0
Goiás	11.515	53,9	7.552	35,3	2.313	10,8	<b>21.380</b>	100,0
Maranhão	8.518	48,1	6.522	36,8	2.685	15,1	<b>17.725</b>	100,0
Mato Grosso	8.563	69,1	2.744	22,1	1.093	8,8	<b>12.400</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.821	67,6	2.798	21,4	1.426	10,9	<b>13.045</b>	100,0
Minas Gerais	46.736	49,0	31.625	33,2	16.968	17,8	<b>95.329</b>	100,0
Pará	15.446	48,1	9.891	30,8	6.795	21,1	<b>32.132</b>	100,0
Paraíba	14.301	48,9	10.012	34,2	4.950	16,9	<b>29.263</b>	100,0
Paraná	18.220	53,6	11.178	32,9	4.578	13,5	<b>33.976</b>	100,0
Pernambuco	19.855	38,5	19.027	36,9	12.674	24,6	<b>51.556</b>	100,0
Piauí	6.978	47,1	4.915	33,1	2.938	19,8	<b>14.831</b>	100,0
Rio de Janeiro	102.667	38,7	92.311	34,8	70.584	26,6	<b>265.562</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.632	48,1	8.591	35,5	3.951	16,3	<b>24.174</b>	100,0
Rio Grande do Sul	29.686	50,4	20.773	35,3	8.423	14,3	<b>58.882</b>	100,0
Rondônia	8.293	50,8	5.944	36,4	2.102	12,9	<b>16.339</b>	100,0
Roraima	8.444	71,6	2.203	18,7	1.142	9,7	<b>11.789</b>	100,0
Santa Catarina	14.566	52,5	8.971	32,3	4.219	15,2	<b>27.756</b>	100,0
São Paulo	40.061	47,4	29.817	35,3	14.622	17,3	<b>84.500</b>	100,0
Sergipe	5.285	48,2	3.690	33,7	1.979	18,1	<b>10.954</b>	100,0
Tocantins	3.862	84,6	552	12,1	153	3,4	<b>4.567</b>	100,0
S/Informação <sup>2</sup>	2	100,0	-	-	-	-	<b>2</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>519.244</b>	<b>45,3</b>	<b>375.004</b>	<b>32,7</b>	<b>251.228</b>	<b>21,9</b>	<b>1.145.476</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.874	63,9	1.060	36,1	2.934	100,0
Alagoas	3.515	54,1	2.988	45,9	6.503	100,0
Amapá	4.008	45,7	4.760	54,3	8.768	100,0
Amazonas	5.253	57,1	3.943	42,9	9.196	100,0
Bahia	11.223	55,6	8.977	44,4	20.200	100,0
Ceará	8.399	57,1	6.307	42,9	14.706	100,0
Distrito Federal	34.521	54,1	29.307	45,9	63.828	100,0
Espírito Santo	5.403	55,9	4.255	44,1	9.658	100,0
Goiás	6.180	53,7	5.335	46,3	11.515	100,0
Maranhão	4.847	56,9	3.671	43,1	8.518	100,0
Mato Grosso	5.293	61,8	3.270	38,2	8.563	100,0
Mato Grosso do Sul	5.074	57,5	3.747	42,5	8.821	100,0
Minas Gerais	25.987	55,6	20.749	44,4	46.736	100,0
Pará	9.257	59,9	6.189	40,1	15.446	100,0
Paraíba	7.934	55,5	6.367	44,5	14.301	100,0
Paraná	10.095	55,4	8.125	44,6	18.220	100,0
Pernambuco	10.956	55,2	8.899	44,8	19.855	100,0
Piauí	4.375	62,7	2.603	37,3	6.978	100,0
Rio de Janeiro	52.090	50,7	50.577	49,3	102.667	100,0
Rio Grande do Norte	6.882	59,2	4.750	40,8	11.632	100,0
Rio Grande do Sul	16.198	54,6	13.488	45,4	29.686	100,0
Rondônia	4.656	56,1	3.637	43,9	8.293	100,0
Roraima	3.512	41,6	4.932	58,4	8.444	100,0
Santa Catarina	8.384	57,6	6.182	42,4	14.566	100,0
São Paulo	22.158	55,3	17.903	44,7	40.061	100,0
Sergipe	3.072	58,1	2.213	41,9	5.285	100,0
Tocantins	2.393	62,0	1.469	38,0	3.862	100,0
S/Informações <sup>2</sup>	1	50,0	1	50,0	2	100,0
<b>Total</b>	<b>283.540</b>	<b>54,6</b>	<b>235.704</b>	<b>45,4</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>															
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.483
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.602
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.087</b>
<b>Amapá</b>															
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.369
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.162
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.065
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.596</b>
<b>Rondônia</b>															
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510,0	3.061,0	2.796
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375,0	4.674,0	4.871
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467,0	1.505,0	1.527
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.194</b>
<b>Roraima</b>															
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637,0	5.460,0	5.372
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762,0	1.837,0	1.876
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	968,0	983
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.231</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.539
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.392
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.177
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>32.108</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

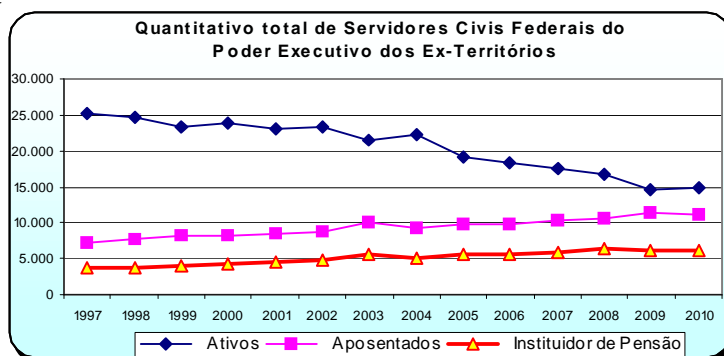


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>30.953</b>	<b>25.990</b>	<b>56.943</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.257	6.189	15.446	3,0	0,1
Rondônia	4.656	3.637	8.293	1,6	0,3
Amapá	4.008	4.760	8.768	1,7	0,6
Roraima	3.512	4.932	8.444	1,6	0,8
Amazonas	5.253	3.943	9.196	1,8	0,2
Tocantins	2.393	1.469	3.862	0,7	0,2
Acre	1.874	1.060	2.934	0,6	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>61.203</b>	<b>46.775</b>	<b>107.978</b>	<b>20,8</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.223	8.977	20.200	3,9	0,1
Pernambuco	10.956	8.899	19.855	3,8	0,1
Ceará	8.399	6.307	14.706	2,8	0,1
Paraíba	7.934	6.367	14.301	2,8	0,2
Rio Grande do Norte	6.882	4.750	11.632	2,2	0,2
Maranhão	4.847	3.671	8.518	1,6	0,1
Alagoas	3.515	2.988	6.503	1,3	0,1
Piauí	4.375	2.603	6.978	1,3	0,1
Sergipe	3.072	2.213	5.285	1,0	0,1
<b>SUDESTE</b>	<b>105.638</b>	<b>93.484</b>	<b>199.122</b>	<b>38,3</b>	<b>0,2</b>
Rio de Janeiro	52.090	50.577	102.667	19,8	0,3
Minas Gerais	25.987	20.749	46.736	9,0	0,1
São Paulo	22.158	17.903	40.061	7,7	0,1
Espírito Santo	5.403	4.255	9.658	1,9	0,2
<b>SUL</b>	<b>34.677</b>	<b>27.795</b>	<b>62.472</b>	<b>12,0</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.198	13.488	29.686	5,7	0,2
Paraná	10.095	8.125	18.220	3,5	0,1
Santa Catarina	8.384	6.182	14.566	2,8	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>51.068</b>	<b>41.659</b>	<b>92.727</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	34.521	29.307	63.828	12,3	1,3
Goiás	6.180	5.335	11.515	2,2	0,1
Mato Grosso do Sul	5.074	3.747	8.821	1,7	0,2
Mato Grosso	5.293	3.270	8.563	1,6	0,2
S/Informações <sup>3</sup>	1	1	2	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>283.540</b>	<b>235.704</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2010.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	30.953	25.990	56.943	11,0	0,4
Nordeste	61.203	46.775	107.978	20,8	0,2
Sudeste	105.638	93.484	199.122	38,3	0,2
Sul	34.677	27.795	62.472	12,0	0,2
Centro-oeste	51.068	41.659	92.727	17,9	0,7
S/ Informações <sup>3</sup>	1	1	2	-	-
<b>Total</b>	<b>283.540</b>	<b>235.704</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

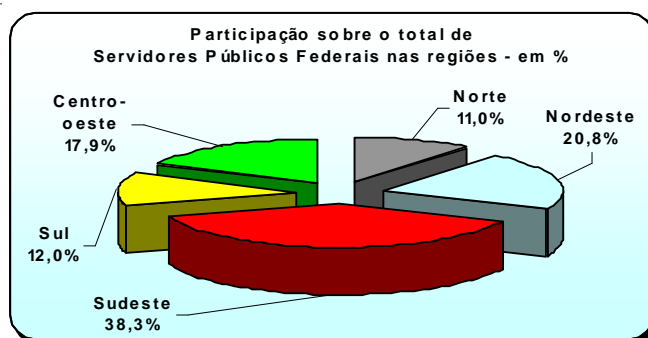
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* IBGE-censo de 2010.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Grandes Regiões	Posição - Jul/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.943	48	28.235	68	16.045	63	101.223	55
Nordeste	107.978	47	87.720	70	49.757	66	245.455	58
Sudeste	199.122	46	159.666	70	104.585	65	463.373	58
Sul	62.472	45	40.922	68	17.220	65	120.614	55
Centro-oeste	92.727	44	58.461	70	63.621	66	214.809	57
S/Informações <sup>3</sup>	2	30					2	30
<b>Total</b>	<b>519.244</b>	<b>46</b>	<b>375.004</b>	<b>70</b>	<b>251.228</b>	<b>66</b>	<b>1.145.476</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo,  
segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.188</b>	<b>34,7%</b>	<b>2.539</b>	<b>60,4%</b>	<b>659</b>	<b>20,2%</b>	<b>8.386</b>	<b>41,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	228	27,2%	4	25,0%	3	0,0%	235	26,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	569	26,7%	262	41,2%	24	12,5%	855	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.261	29,4%	1.104	56,0%	357	19,3%	3.722	36,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	972	34,3%	19	42,1%	6	33,3%	997	34,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	167	54,5%	104	72,1%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	991	50,1%	1.046	69,2%	257	22,6%	2.294	55,7%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>268</b>	<b>21,6%</b>	<b>288</b>	<b>26,0%</b>	<b>27</b>	<b>7,4%</b>	<b>583</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	268	21,6%	288	26,0%	27	7,4%	583	23,2%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>326</b>	<b>35,0%</b>	<b>296</b>	<b>61,8%</b>	<b>46</b>	<b>23,9%</b>	<b>668</b>	<b>46,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	33	18,2%	16	25,0%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	41	46,3%	34	38,2%	5	40,0%	80	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	16	50,0%	3	0,0%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	225	34,2%	184	67,4%	28	28,6%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>74</b>	<b>36,5%</b>	<b>218</b>	<b>38,1%</b>	<b>34</b>	<b>11,8%</b>	<b>326</b>	<b>35,0%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	74	36,5%	218	38,1%	34	11,8%	326	35,0%
<b>Auditoria</b>	<b>22.574</b>	<b>34,7%</b>	<b>17.938</b>	<b>48,9%</b>	<b>12.531</b>	<b>8,3%</b>	<b>53.043</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.097	29,1%	10.814	40,5%	9.492	4,9%	32.403	25,8%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.546	42,3%	4.465	71,5%	2.036	23,9%	14.047	48,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.931	38,0%	2.659	45,5%	1.003	8,9%	6.593	36,6%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.117</b>	<b>38,7%</b>	<b>948</b>	<b>56,9%</b>	<b>464</b>	<b>12,3%</b>	<b>4.529</b>	<b>39,8%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.560	21,7%	266	12,0%	265	2,3%	2.091	18,0%
Oficial de Chancelaria - NS	891	54,2%	409	76,0%	96	30,2%	1.396	59,0%
Assistente de Chancelaria - NI	666	57,7%	273	71,8%	103	21,4%	1.042	57,8%
<b>Jurídica</b>	<b>8.325</b>	<b>42,6%</b>	<b>4.702</b>	<b>44,7%</b>	<b>1.930</b>	<b>7,3%</b>	<b>14.957</b>	<b>38,7%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.091	41,3%	3.409	44,2%	1.447	7,3%	8.947	36,9%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.010	45,3%	224	28,6%	100	3,0%	2.334	41,9%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.761	43,9%	993	49,6%	327	8,9%	3.081	42,0%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	47	51,1%	31	12,9%	80	35,0%
Defensor Público - NS	461	38,2%	23	60,9%	22	0,0%	506	37,5%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.790</b>	<b>49,4%</b>	<b>195</b>	<b>68,7%</b>	<b>34</b>	<b>26,5%</b>	<b>2.019</b>	<b>50,9%</b>
Nível Superior	524	45,2%	30	63,3%	1	0,0%	555	46,1%
Nível Intermediário	1.235	51,2%	159	69,8%	31	25,8%	1.425	52,7%
Nível Auxiliar	31	51,6%	6	66,7%	2	50,0%	39	53,8%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	6	0,0%	-	-	-	-	6	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	1	100,0%	5	20,0%	3	0,0%	9	22,2%
<b>Departº de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.437</b>	<b>13,6%</b>	<b>4.428</b>	<b>12,2%</b>	<b>3.302</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.167</b>	<b>11,3%</b>
Delegado -NS	1.794	15,2%	828	14,4%	304	1,6%	2.926	13,6%
Perito - NS	1.111	11,1%	246	38,6%	64	10,9%	1.421	15,8%
Escrivão	1.890	26,1%	391	29,7%	77	5,2%	2.358	26,0%
Agente	6.203	10,0%	2.812	5,5%	2.777	1,2%	11.792	6,9%
Papiloscopista	439	11,2%	151	37,7%	80	7,5%	670	16,7%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>1.015</b>	<b>18,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>1.019</b>	<b>18,9%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	30	80,0%	-	-	-	-	30	80,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	972	16,5%	-	-	4	25,0%	976	16,5%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.655</b>	<b>40,6%</b>	<b>1.169</b>	<b>41,1%</b>	<b>643</b>	<b>6,2%</b>	<b>4.467</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	217	43,3%	133	51,1%	33	0,0%	383	42,3%
Nível Intermediário - NI	2.418	40,4%	1.029	39,8%	599	6,7%	4.046	35,3%
Nível Auxiliar - NA	20	30,0%	7	42,9%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.072</b>	<b>8,3%</b>	<b>4.775</b>	<b>1,3%</b>	<b>1.564</b>	<b>1,5%</b>	<b>15.411</b>	<b>5,4%</b>
Policia Rodoviária Federal - NI	9.072	8,3%	4.775	1,3%	1.564	1,5%	15.411	5,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargo:</b>	<b>586</b>	<b>29,0%</b>	<b>252</b>	<b>39,3%</b>	<b>62</b>	<b>11,3%</b>	<b>900</b>	<b>30,7%</b>
Nível Superior - NS	50	52,0%	41	36,6%	7	14,3%	98	42,9%
Nível Intermediário - NI	527	26,6%	209	39,2%	55	10,9%	791	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>502</b>	<b>32,9%</b>	<b>830</b>	<b>13,5%</b>	<b>1.206</b>	<b>1,7%</b>	<b>2.538</b>	<b>11,7%</b>
Nível Superior - NS	33	33,3%	68	8,8%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	469	32,8%	762	13,9%	1.180	1,7%	2.411	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo,

segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>495</b>	<b>26,7%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>497</b>	<b>26,8%</b>
Analista Administrativo - NS	88	43,2%	-	-	-	-	88	43,2%
Especialista em Recurso Minerais - NS	272	16,5%	-	-	2	0,0%	274	16,4%
Técnico Administrativo - NI	95	36,8%	-	-	-	-	95	36,8%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40	17,5%	-	-	-	-	40	17,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>691</b>	<b>37,5%</b>	<b>239</b>	<b>41,8%</b>	<b>59</b>	<b>13,6%</b>	<b>989</b>	<b>37,1%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	208	14,9%	81	16,0%	16	6,3%	305	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	69	24,6%	7	42,9%	7	14,3%	83	25,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	36	41,7%	32	53,1%	7	14,3%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	364	50,5%	105	52,4%	27	14,8%	496	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	14	85,7%	14	85,7%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>14.207</b>	<b>40,9%</b>	<b>6.576</b>	<b>45,9%</b>	<b>2.000</b>	<b>12,7%</b>	<b>22.783</b>	<b>39,8%</b>
Analista - NS	1.802	52,3%	1.106	54,3%	155	25,2%	3.063	51,7%
Tecnologista - NS	3.598	43,1%	1.078	42,4%	226	12,8%	4.902	41,6%
Pesquisador - NS	1.342	34,2%	512	42,4%	111	18,0%	1.965	35,4%
Assistente - NI	3.631	42,9%	2.336	47,9%	828	11,6%	6.795	40,8%
Técnico - NI	3.405	35,4%	1.244	43,4%	480	11,7%	5.129	35,1%
Auxiliar Técnico - NA	86	22,1%	35	28,6%	16	18,8%	137	23,4%
Auxiliar - NA	343	19,8%	265	28,7%	184	6,0%	792	19,6%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>553</b>	<b>12,1%</b>	<b>92</b>	<b>12,0%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>662</b>	<b>14,7%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	292	16,4%	92	12,0%	17	0,0%	401	14,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	256	7,0%	-	-	-	-	256	7,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.757</b>	<b>5,8%</b>	<b>4.470</b>	<b>3,7%</b>	<b>6.743</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.970</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	46	43,5%	58	39,7%	55	1,8%	159	27,7%
Nível Intermediário - NI	3.435	4,9%	4.219	2,1%	6.423	0,6%	14.077	2,1%
Nível Auxiliar - NA	276	10,9%	193	29,5%	265	1,1%	734	12,3%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.672</b>	<b>23,9%</b>	<b>281</b>	<b>11,4%</b>	<b>86</b>	<b>3,5%</b>	<b>2.039</b>	<b>21,3%</b>
Analista Administrativo - NS	112	44,6%	-	-	-	-	112	44,6%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	469	38,2%	-	-	2	0,0%	471	38,0%
Engenheiro Agrônomo - NS	882	15,4%	281	11,4%	82	3,7%	1.245	13,7%
Técnico Administrativo - NI	64	25,0%	-	-	-	-	64	25,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	145	13,1%	-	-	2	0,0%	147	12,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.001</b>	<b>35,8%</b>	<b>3.532</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.474</b>	<b>10,0%</b>	<b>9.007</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	685	43,8%	862	52,4%	190	11,6%	1.737	44,6%
Nível Intermediário - NI	3.312	34,1%	2.649	45,3%	1.228	10,2%	7.189	34,1%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	21	0,0%	56	0,0%	81	2,5%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>5.910</b>	<b>25,5%</b>	<b>2.641</b>	<b>13,1%</b>	<b>4.036</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.587</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.308	25,5%	1.483	13,1%	1.099	1,5%	5.890	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	631	4,6%	817	3,9%	2.607	1,2%	4.055	2,2%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.850	12,7%	215	1,4%	202	1,5%	2.267	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	100	60,0%	107	46,7%	120	5,0%	327	35,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>104.340</b>	<b>44,1%</b>	<b>43.187</b>	<b>51,6%</b>	<b>10.650</b>	<b>14,2%</b>	<b>158.177</b>	<b>44,1%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	67.008	43,0%	29.345	43,2%	8.117	10,6%	104.470	40,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	24.626	40,2%	7.838	56,2%	1.695	16,0%	34.159	42,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.374	58,5%	735	62,2%	179	8,9%	2.288	55,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	2.686	71,5%	5.201	90,4%	571	60,1%	8.458	82,3%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	68	64,7%	88	19,3%	164	40,9%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.715	54,5%	-	-	-	-	5.715	54,5%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.923	50,1%	-	-	-	-	2.923	50,1%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>403</b>	<b>24,3%</b>	<b>176</b>	<b>51,1%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>614</b>	<b>31,9%</b>
Analista - NS	165	17,0%	63	27,0%	8	12,5%	236	19,5%
Inspetor - NS	96	15,6%	26	15,4%	9	11,1%	131	15,3%
Agente Executivo - NI	106	46,2%	66	86,4%	10	40,0%	182	60,4%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>423</b>	<b>36,2%</b>	<b>237</b>	<b>53,6%</b>	<b>91</b>	<b>15,4%</b>	<b>751</b>	<b>39,1%</b>
Analista Técnico - NS	287	31,7%	107	48,6%	24	12,5%	418	34,9%
Nível Intermediário - NI	136	45,6%	130	57,7%	67	16,4%	333	44,4%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>137</b>	<b>32,8%</b>	<b>327</b>	<b>45,0%</b>	<b>5.940</b>	<b>8,2%</b>	<b>6.404</b>	<b>10,6%</b>
Nível Superior - NS	46	21,7%	29	41,4%	471	12,7%	546	15,0%
Nível Intermediário - NI	81	39,5%	249	45,8%	4.522	8,5%	4.852	11,0%
Nível Auxiliar - NA	10	30,0%	49	42,9%	947	4,2%	1.006	6,4%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>39.417</b>	<b>50,0%</b>	<b>67.975</b>	<b>38,4%</b>	<b>112.365</b>	<b>4,4%</b>	<b>219.757</b>	<b>23,1%</b>
Nível Superior - NS	6.015	57,3%	7.316	59,8%	5.713	6,4%	19.044	43,0%
Nível Intermediário - NI	28.536	49,5%	50.994	39,7%	86.754	4,8%	166.284	23,2%
Nível Auxiliar - NA	4.866	44,3%	9.665	15,3%	19.898	2,2%	34.429	11,8%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos<sup>4</sup></b>	<b>1.859</b>	<b>23,8%</b>	<b>1.901</b>	<b>25,4%</b>	<b>612</b>	<b>3,4%</b>	<b>4.372</b>	<b>21,6%</b>
Nível Superior - NS	1.859	23,8%	1.901	25,4%	612	3,4%	4.372	21,6%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>114.839</b>	<b>52,9%</b>	<b>48.074</b>	<b>58,4%</b>	<b>16.823</b>	<b>15,9%</b>	<b>179.736</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	34.739	62,5%	10.959	68,2%	1.761	24,4%	47.459	62,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	69.808	50,6%	30.619	57,1%	11.744	15,2%	112.171	48,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.292	36,6%	6.496	48,3%	3.318	14,3%	20.106	36,7%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>392</b>	<b>16,8%</b>	<b>89</b>	<b>23,6%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>490</b>	<b>18,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	147	18,4%	12	0,0%	-	-	159	17,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI	245	15,9%	77	27,3%	9	11,1%	331	18,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.517</b>	<b>35,0%</b>	<b>636</b>	<b>40,6%</b>	<b>212</b>	<b>9,0%</b>	<b>7.365</b>	<b>34,7%</b>
Analista Ambiental - NS	3.353	37,1%	133	47,4%	36	16,7%	3.522	37,3%
Analista Administrativo - NS	371	51,8%	68	57,4%	6	16,7%	445	52,1%
Gestor Ambiental - NS	7	42,9%	1	100,0%	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.947	38,9%	304	45,7%	104	8,7%	2.355	38,4%
Técnico Ambiental - NI	718	5,8%	103	6,8%	62	4,8%	883	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	112	34,8%	22	27,3%	4	0,0%	138	32,6%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>81</b>	<b>39,5%</b>	<b>1.923</b>	<b>41,9%</b>	<b>1.602</b>	<b>7,8%</b>	<b>3.606</b>	<b>26,7%</b>
Nível Superior - NS	-	-	419	45,8%	149	10,1%	568	36,4%
Nível Intermediário - NI	76	39,5%	1.441	42,4%	1.220	8,7%	2.737	27,3%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	63	3,2%	233	1,7%	301	2,7%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.667</b>	<b>51,6%</b>	<b>1.327</b>	<b>59,5%</b>	<b>396</b>	<b>15,9%</b>	<b>4.390</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior - NS	1.488	61,0%	765	71,5%	138	27,5%	2.391	62,4%
Nível Intermediário - NI	1.122	40,9%	544	42,1%	244	9,8%	1.910	37,3%
Nível Auxiliar - NA	57	17,5%	18	77,8%	14	7,1%	89	28,1%
<b>Previdenciária</b>	<b>13</b>	<b>46,2%</b>	<b>111</b>	<b>62,2%</b>	<b>232</b>	<b>28,0%</b>	<b>356</b>	<b>39,3%</b>
Médico - NS	4	25,0%	13	15,4%	25	4,0%	42	9,5%
Nível Superior - NS	1	0,0%	13	76,9%	20	20,0%	34	41,2%
Nível Intermediário - NI	8	62,5%	84	66,7%	185	32,4%	277	43,7%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.697</b>	<b>36,4%</b>	<b>2.796</b>	<b>18,1%</b>	<b>741</b>	<b>3,1%</b>	<b>8.234</b>	<b>27,2%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>107</b>	<b>40,2%</b>	<b>11</b>	<b>27,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP<sup>5</sup></b>	<b>723</b>	<b>52,7%</b>	<b>24</b>	<b>62,5%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>748</b>	<b>52,9%</b>
Nível Superior - NS	191	53,9%	-	-	1	0,0%	192	53,6%
Nível Intermediário - NI	512	52,0%	24	62,5%	-	-	536	52,4%
Nível Auxiliar - NA	20	60,0%	-	-	-	-	20	60,0%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>767</b>	<b>45,6%</b>	<b>2.271</b>	<b>50,2%</b>	<b>6.436</b>	<b>16,6%</b>	<b>9.474</b>	<b>27,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	276	25,4%	457	21,2%	1.165	4,7%	1.898	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	29	6,9%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	15	13,3%	20	15,0%
Nível Superior - NS	58	72,4%	188	69,1%	373	32,4%	619	47,3%
Nível Intermediário - NI	427	55,0%	1.601	56,3%	4.734	18,3%	6.762	29,6%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	18	50,0%	123	21,1%	146	26,0%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saú<sup>6</sup></b>	<b>742</b>	<b>59,4%</b>	<b>127</b>	<b>50,4%</b>	<b>9</b>	<b>55,6%</b>	<b>878</b>	<b>58,1%</b>
Nível Superior - NS	400	54,8%	100	41,0%	4	0,0%	504	51,8%
Nível Intermediário - NI	341	64,8%	27	85,2%	5	80,0%	373	66,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>83.245</b>	<b>44,9%</b>	<b>88.516</b>	<b>56,4%</b>	<b>37.359</b>	<b>12,2%</b>	<b>209.120</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	12.312	32,9%	18.773	26,7%	6.487	3,2%	37.572	24,7%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	54	24,1%	136	2,9%	191	9,4%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	35	54,3%	306	57,5%	101	8,9%	442	46,2%
Nível Superior - NS	7.211	76,8%	10.529	76,5%	2.176	23,4%	19.916	70,8%
Nível Intermediário - NI	62.799	43,5%	58.554	62,4%	28.082	13,4%	149.435	45,2%
Nível Auxiliar - NA	866	51,3%	291	52,9%	374	15,8%	1.531	42,9%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>34.980</b>	<b>59,6%</b>	<b>30.647</b>	<b>73,7%</b>	<b>8.016</b>	<b>22,9%</b>	<b>73.643</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.730	63,0%	10	30,0%	9	55,6%	3.749	62,9%
Técnico de Seguro Social - NI	23.295	59,9%	18.279	76,0%	3.885	29,1%	45.459	63,7%
Nível Superior - NS	1.620	76,0%	5.291	81,5%	953	24,8%	7.864	73,5%
Nível Intermediário - NI	6.276	52,6%	6.997	62,0%	3.119	14,6%	16.392	49,4%
Nível Auxiliar - NA	59	42,4%	70	37,1%	50	18,0%	179	33,5%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>302</b>	<b>39,7%</b>	<b>519</b>	<b>40,1%</b>	<b>556</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.377</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	33	45,5%	67	58,2%	66	3,0%	166	33,7%
Nível Intermediário - NI	248	40,7%	449	37,2%	487	4,7%	1.184	24,6%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.719</b>	<b>54,9%</b>	<b>6.874</b>	<b>46,5%</b>	<b>6.403</b>	<b>5,0%</b>	<b>21.996</b>	<b>37,7%</b>
Nível Superior - NS	563	63,8%	1.543	42,5%	1.310	4,9%	3.416	31,6%
Nível Intermediário - NI	7.730	54,4%	5.079	47,4%	4.857	5,1%	17.666	38,8%
Nível Auxiliar - NA	426	52,6%	252	52,8%	236	3,8%	914	40,0%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>727</b>	<b>21,0%</b>	-	-	-	-	<b>727</b>	<b>21,0%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	652	22,5%	-	-	-	-	652	22,5%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>732</b>	<b>28,1%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>733</b>	<b>33,1%</b>
Analista Administrativo - NS	130	33,1%	-	-	-	-	130	23,6%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	364	23,6%	-	-	-	-	364	51,7%
Técnico Administrativo - NI	58	51,7%	-	-	-	-	58	26,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	180	26,1%	-	-	1	0,0%	181	14,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.891</b>	<b>29,7%</b>	<b>6.286</b>	<b>13,6%</b>	<b>2.238</b>	<b>2,0%</b>	<b>10.415</b>	<b>14,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	353	13,9%	454	11,7%	91	2,2%	898	11,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	149	6,0%	2.034	0,3%	734	0,8%	2.917	0,7%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	73	50,7%	331	42,9%	34	8,8%	438	41,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.311	35,5%	3.463	18,9%	1.377	2,5%	6.151	18,8%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	2	0,0%	11	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.724</b>	<b>72,0%</b>	<b>357</b>	<b>69,2%</b>	<b>57</b>	<b>29,8%</b>	<b>2.138</b>	<b>70,2%</b>
Médico	373	50,4%	55	27,3%	10	0,0%	438	46,3%
Especialista em Atividades Hospitalares	198	83,3%	35	88,6%	4	50,0%	237	83,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	744	82,7%	109	85,3%	11	63,6%	864	82,8%
Nível Superior - NS	14	35,7%	31	74,2%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	140	68,6%	107	66,4%	26	23,1%	273	63,4%
Nível Auxiliar - NA	35	40,0%	20	70,0%	4	25,0%	59	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	41	56,1%	-	-	-	-	41	56,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	179	77,1%	-	-	-	-	179	77,1%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.079</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.077</b>	<b>58,7%</b>	<b>255</b>	<b>13,7%</b>	<b>5.411</b>	<b>55,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	564	60,1%	118	63,6%	15	0,0%	697	59,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	731	59,6%	137	52,6%	29	6,9%	897	56,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.302	65,8%	149	69,1%	25	24,0%	1.476	65,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	432	36,8%	247	50,6%	81	13,6%	760	38,8%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.050	52,0%	426	60,3%	105	15,2%	1.581	51,8%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>322</b>	<b>55,9%</b>	<b>94</b>	<b>52,1%</b>	<b>27</b>	<b>11,1%</b>	<b>443</b>	<b>52,4%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	248	55,2%	90	50,0%	26	11,5%	364	50,8%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	74	58,1%	4	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>915</b>	<b>31,7%</b>	<b>385</b>	<b>42,3%</b>	<b>112</b>	<b>8,9%</b>	<b>1.412</b>	<b>32,8%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	131	39,7%	38	52,6%	3	0,0%	172	41,9%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	348	28,7%	57	43,9%	7	0,0%	412	30,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	282	37,9%	211	46,0%	64	7,8%	557	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	129	17,8%	48	10,4%	15	6,7%	192	15,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	20	35,0%	31	51,6%	23	17,4%	74	36,5%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.810</b>	<b>33,5%</b>	<b>5.612</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.743</b>	<b>8,7%</b>	<b>14.165</b>	<b>37,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	610	34,3%	275	54,5%	75	14,7%	960	38,5%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	121	36,4%	151	58,3%	19	10,5%	291	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	985	37,8%	885	51,4%	202	11,4%	2.072	41,0%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	1.100	36,4%	1.219	49,6%	868	6,1%	3.187	33,2%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.994	31,5%	3.082	49,0%	579	10,9%	7.655	37,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>33</b>	<b>27,3%</b>	<b>26</b>	<b>30,8%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>28,4%</b>
Nível Superior - NS	17	23,5%	21	19,0%	4	25,0%	42	21,4%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>899</b>	<b>45,6%</b>	<b>271</b>	<b>63,8%</b>	<b>62</b>	<b>12,9%</b>	<b>1.232</b>	<b>48,0%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	85	47,1%	24	45,8%	8	25,0%	117	45,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	354	43,5%	41	61,0%	9	22,2%	404	44,8%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	118	49,2%	29	79,3%	3	33,3%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	227	43,2%	89	75,3%	6	16,7%	322	51,6%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	111	51,4%	88	53,4%	36	5,6%	235	45,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>199</b>	<b>53,8%</b>	-	-	-	-	<b>199</b>	<b>53,8%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	97	59,8%	-	-	-	-	97	59,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	102	48,0%	-	-	-	-	102	48,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>342</b>	<b>55,3%</b>	<b>318</b>	<b>66,0%</b>	<b>42</b>	<b>28,6%</b>	<b>702</b>	<b>58,5%</b>
Nível Superior - NS	143	58,0%	183	68,9%	14	50,0%	340	63,5%
Nível Intermediário - NI	195	54,4%	119	63,9%	26	19,2%	340	55,0%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>65</b>	<b>44,6%</b>	<b>150</b>	<b>53,3%</b>	<b>25</b>	<b>28,0%</b>	<b>240</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	21	47,6%	74	41,9%	7	14,3%	102	41,2%
Nível Intermediário - NI	44	43,2%	70	64,3%	17	35,3%	131	53,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	0,0%	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>174</b>	<b>54,0%</b>	-	-	-	-	<b>174</b>	<b>54,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	138	55,8%	-	-	-	-	138	55,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	36	47,2%	-	-	-	-	36	47,2%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>97</b>	<b>61,9%</b>	<b>16</b>	<b>37,5%</b>	-	-	<b>113</b>	<b>58,4%</b>
Nível Superior - NS	60	68,3%	9	44,4%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	36	50,0%	7	28,6%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP - Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>103</b>	<b>61,2%</b>	<b>21</b>	<b>71,4%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>128</b>	<b>60,9%</b>
Nível Superior - NS	20	50,0%	14	71,4%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	81	64,2%	7	71,4%	3	0,0%	91	62,6%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>273</b>	<b>44,7%</b>	<b>142</b>	<b>44,4%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>448</b>	<b>41,3%</b>
Nível Superior - NS	36	41,7%	28	75,0%	1	0,0%	65	55,4%
Nível Intermediário - NI	234	45,3%	114	36,8%	32	0,0%	380	38,9%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ<sup>6</sup></b>	<b>2.452</b>	<b>35,1%</b>	<b>808</b>	<b>48,0%</b>	<b>119</b>	<b>8,4%</b>	<b>3.379</b>	<b>37,2%</b>
Nível Superior - NS	473	42,7%	160	-	11	0,0%	644	45,3%
Nível Intermediário - NI	1.595	37,2%	584	-	90	10,0%	2.269	39,0%
Nível Auxiliar - NA	384	16,7%	64	-	18	5,6%	466	17,6%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>937</b>	<b>61,4%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>940</b>	<b>61,4%</b>
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	657	67,3%	1	100,0%	1	100,0%	659	67,4%
Técnico Administrativo - NI	134	48,5%	-	-	-	-	134	48,5%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.044</b>	<b>48,1%</b>	<b>403</b>	<b>51,9%</b>	<b>30</b>	<b>30,0%</b>	<b>1.477</b>	<b>48,7%</b>
Médico - NS	87	18,4%	115	31,3%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	180	80,0%	63	69,8%	1	100,0%	244	77,5%
Nível Intermediário - NI	754	44,0%	213	57,7%	24	29,2%	991	46,6%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>270</b>	<b>34,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>271</b>	<b>33,9%</b>
Analista Administrativo - NS	48	35,4%	-	-	-	-	48	35,4%
Especialista em Geoprocessamento - NS	25	4,0%	1	0,0%	-	-	26	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	197	37,6%	-	-	-	-	197	37,6%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>622</b>	<b>31,8%</b>	-	-	-	-	<b>622</b>	<b>31,8%</b>
Analista Administrativo - NS	151	41,1%	-	-	-	-	151	41,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	312	18,3%	-	-	-	-	312	18,3%
Técnico Administrativo - NI	159	49,7%	-	-	-	-	159	49,7%



Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>480</b>	<b>54,2%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>481</b>	<b>31,8%</b>
Analista Administrativo - NS	70	44,3%	-	-	-	-	70	41,1%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	315	56,2%	-	-	1	0,0%	316	18,3%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	49,7%
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	49,7%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.173</b>	<b>19,2%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.177</b>	<b>19,1%</b>
Analista Administrativo - NS	166	26,5%	-	-	-	-	166	26,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	555	25,2%	-	-	2	0,0%	557	25,1%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	396	5,8%	1	0,0%	1	0,0%	398	5,8%
Técnico Administrativo - NI	56	32,1%	-	-	-	-	56	32,1%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>545</b>	<b>26,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>547</b>	<b>26,7%</b>
Analista Administrativo - NS	133	30,1%	-	-	-	-	133	30,1%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	21	28,6%	-	-	-	-	21	28,6%
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	286	27,6%	2	0,0%	-	-	288	27,4%
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	39	17,9%	-	-	-	-	39	17,9%
Técnico Administrativo - NI	66	21,2%	-	-	-	-	66	21,2%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>196</b>	<b>38,3%</b>	-	-	-	-	<b>196</b>	<b>38,3%</b>
Analista Administrativo - NS	46	28,3%	-	-	-	-	46	28,3%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	114	43,9%	-	-	-	-	114	43,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>897</b>	<b>23,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>900</b>	<b>23,2%</b>
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	550	17,8%	1	0,0%	1	0,0%	552	17,8%
Técnico Administrativo - NI	105	34,3%	-	-	-	-	105	34,3%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>264</b>	<b>21,2%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>266</b>	<b>21,1%</b>
Analista Administrativo - NS	45	33,3%	-	-	-	-	45	33,3%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	136	21,3%	-	-	2	0,0%	138	21,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	53	5,7%	-	-	-	-	53	5,7%
Técnico Administrativo - NI	30	30,0%	-	-	-	-	30	30,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.059</b>	<b>18,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.063</b>	<b>18,7%</b>
Analista Administrativo - NS	202	43,6%	-	-	-	-	202	43,6%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	549	13,1%	2	0,0%	1	0,0%	552	13,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	212	7,5%	-	-	1	0,0%	213	7,5%
Técnico Administrativo - NI	96	24,0%	-	-	-	-	96	24,0%
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>676</b>	<b>41,7%</b>	<b>145</b>	<b>40,0%</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>840</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	143	30,1%	43	27,9%	10	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	531	45,0%	101	44,6%	9	0,0%	641	44,3%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup></b>	<b>2.996</b>	<b>29,3%</b>	-	-	-	-	<b>2.996</b>	<b>29,3%</b>
Nível Superior - NS	437	32,5%	-	-	-	-	437	32,5%
Nível Intermediário - NI	1.878	34,8%	-	-	-	-	1.878	34,8%
Nível Auxiliar - NA	681	12,2%	-	-	-	-	681	12,2%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>8</sup></b>	-	-	<b>4.240</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>4.240</b>	<b>27,7%</b>
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>37</b>	<b>29,7%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>58</b>	<b>19,0%</b>
Médico Residente	8.697	54,9%	-	-	-	-	8.697	54,9%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.683	42,6%	-	-	-	-	3.683	42,6%
Agregado	-	-	183	41,0%	537	4,3%	720	13,6%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	10	30,0%	447	2,2%	457	2,8%
Agente de Combate as Endemias	5.086	26,3%	-	-	-	-	5.086	26,3%
<b>Sem Cargo <sup>9</sup></b>	<b>33.662</b>	<b>46,6%</b>	<b>280</b>	<b>41,8%</b>	<b>16</b>	<b>25,0%</b>	<b>33.958</b>	<b>46,5%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.555	50,8%	-	-	-	-	7.555	50,8%
Somente com outro vínculo de função	9.758	36,0%	33	27,3%	-	-	9.791	36,0%
Somente com outro vínculo sem função	16.349	51,0%	247	43,7%	16	25,0%	16.612	50,8%
<b>Total</b>	<b>587.803</b>	<b>44,6%</b>	<b>375.003</b>	<b>49,1%</b>	<b>251.229</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.214.035</b>	<b>38,4%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>34.005</b>	<b>60,5%</b>	-	-	-	-	<b>34.005</b>	<b>60,5%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

8 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

9 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jul/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>11,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>31,6%</b>	<b>18,5%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	12,3%	42,5%	31,6%	11,0%	2,6%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12,0%	38,1%	28,3%	19,0%	2,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,6%	43,7%	30,8%	12,6%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	17,3%	46,9%	26,3%	8,2%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	52,7%	43,7%	3,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	7,3%	13,3%	37,0%	39,3%	3,1%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>52,7%</b>	<b>43,7%</b>	<b>3,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	10,8%	34,3%	25,7%	20,1%	9,0%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,6%</b>	<b>32,8%</b>	<b>54,0%</b>	<b>4,0%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	15,2%	12,1%	12,1%	60,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10,0%	20,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	22,0%	17,1%	19,5%	41,5%	0,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	18,8%	68,8%	12,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	39,6%	55,1%	4,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>66,2%</b>	<b>29,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	4,1%	66,2%	29,7%
<b>Auditoria</b>	<b>5,6%</b>	<b>20,7%</b>	<b>34,5%</b>	<b>32,1%</b>	<b>7,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,8%	18,4%	33,1%	36,1%	8,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7,3%	25,8%	38,2%	25,3%	3,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	8,2%	17,1%	31,1%	32,9%	10,7%
<b>Diplomacia</b>	<b>19,8%</b>	<b>20,3%</b>	<b>20,6%</b>	<b>25,3%</b>	<b>14,0%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	21,8%	26,4%	20,3%	18,7%	12,8%
Oficial de Chancelaria - NS	16,9%	22,1%	27,5%	19,1%	14,4%
Assistente de Chancelaria - NI	19,1%	3,6%	12,0%	49,2%	16,1%
<b>Jurídica</b>	<b>20,0%</b>	<b>43,1%</b>	<b>20,1%</b>	<b>13,0%</b>	<b>3,8%</b>
Procurador Federal 1 - NS	16,2%	41,7%	20,9%	16,5%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	25,9%	45,5%	19,9%	7,1%	1,7%
Defensor Público da União - NS	42,5%	48,8%	6,5%	1,5%	0,7%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	16,2%	42,0%	21,9%	14,7%	5,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,4%</b>	<b>14,3%</b>	<b>34,0%</b>	<b>36,5%</b>	<b>5,7%</b>
Nível Superior - NS	24,6%	38,0%	13,9%	19,8%	3,6%
Nível Intermediário - NI	3,2%	4,4%	42,3%	43,8%	6,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	41,9%	29,0%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>6,9%</b>	<b>47,8%</b>	<b>32,2%</b>	<b>12,6%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado -NS	4,8%	58,2%	25,2%	10,3%	1,5%
Perito - NS	8,2%	56,4%	29,2%	5,8%	0,5%
Escrivão - NI	13,5%	44,2%	32,7%	9,5%	0,1%
Agente - NI	5,4%	43,8%	34,4%	16,1%	0,4%
Papiloscopista - NI	5,2%	54,4%	35,5%	4,3%	0,5%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>45,7%</b>	<b>47,1%</b>	<b>6,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	63,3%	30,0%	6,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	45,2%	47,6%	6,3%	0,9%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,8%</b>	<b>24,1%</b>	<b>27,2%</b>	<b>30,6%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	4,1%	40,1%	21,2%	24,9%	9,7%
Nível Intermediário - NI	12,6%	22,9%	27,7%	31,0%	5,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	35,0%	45,0%	20,0%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>11,8%</b>	<b>41,5%</b>	<b>34,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>2,3%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	11,8%	41,5%	34,3%	10,1%	2,3%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>28,5%</b>	<b>55,3%</b>	<b>15,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	10,0%	58,0%	32,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,1%	30,2%	55,0%	13,7%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	33,3%	55,6%	11,1%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>54,2%</b>	<b>39,2%</b>	<b>6,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	78,8%	21,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	58,0%	36,5%	5,5%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>33,7%</b>	<b>39,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>8,5%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	36,4%	40,9%	20,5%	2,3%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	25,0%	39,0%	22,1%	13,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	51,6%	36,8%	8,4%	2,1%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	45,0%	40,0%	7,5%	5,0%	2,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>23,6%</b>	<b>56,3%</b>	<b>20,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	5,8%	60,6%	33,7%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	27,5%	60,9%	11,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	35,2%	51,4%	13,2%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	71,4%	28,6%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>7,0%</b>	<b>13,8%</b>	<b>32,2%</b>	<b>39,4%</b>	<b>7,6%</b>
Analista - NS	7,0%	21,6%	28,3%	37,6%	5,5%
Tecnologista - NS	7,4%	17,5%	25,4%	42,4%	7,2%
Pesquisador - NS	0,4%	9,5%	24,5%	48,7%	16,9%
Assistente - NI	4,7%	5,5%	40,0%	42,4%	7,4%
Técnico - NI	12,0%	16,7%	35,6%	30,7%	5,0%
Auxiliar Técnico - NA	15,1%	12,8%	24,4%	33,7%	14,0%
Auxiliar - NA	1,7%	8,5%	38,8%	36,7%	14,3%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>28,6%</b>	<b>20,6%</b>	<b>15,6%</b>	<b>33,3%</b>	<b>2,0%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	7,5%	9,9%	18,2%	60,6%	3,8%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	52,7%	32,0%	12,5%	2,7%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,8%</b>	<b>33,2%</b>	<b>54,4%</b>	<b>10,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	21,7%	71,7%	4,3%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,5%	32,4%	55,3%	10,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,4%	44,9%	39,5%	10,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>19,9%</b>	<b>38,6%</b>	<b>18,7%</b>	<b>17,6%</b>	<b>5,3%</b>
Analista Administrativo - NS	23,2%	58,0%	14,3%	4,5%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	24,5%	53,1%	18,6%	2,8%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	9,6%	28,7%	21,7%	30,6%	9,4%
Técnico Administrativo - NI	23,2%	58,0%	14,3%	4,5%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	24,5%	53,1%	18,6%	2,8%	1,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,4%</b>	<b>4,0%</b>	<b>25,5%</b>	<b>54,8%</b>	<b>15,3%</b>
Nível Superior	2,3%	20,0%	20,0%	43,5%	14,2%
Nível Intermediário	0,0%	0,7%	26,6%	57,2%	15,6%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6,7%</b>	<b>15,0%</b>	<b>15,2%</b>	<b>44,0%</b>	<b>19,1%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	5,6%	21,1%	17,7%	33,2%	22,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	20,8%	65,6%	13,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	11,5%	10,2%	7,9%	54,9%	15,6%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	33,0%	58,0%	9,0%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>Docente</b>	<b>11,2%</b>	<b>29,3%</b>	<b>30,0%</b>	<b>22,6%</b>	<b>7,0%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	6,0%	28,7%	30,8%	25,3%	9,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBT 702)	15,6%	31,8%	30,9%	18,7%	3,0%
Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEBF 703)	3,6%	24,0%	38,7%	26,3%	7,4%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEBT 704) - NS	0,0%	0,5%	49,3%	44,0%	6,2%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	12,5%	62,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,2%	37,3%	13,1%	4,1%	2,3%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	43,8%	34,1%	14,7%	6,6%	0,8%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>8,2%</b>	<b>28,3%</b>	<b>31,8%</b>	<b>27,5%</b>	<b>4,2%</b>
Analista - NS	7,3%	30,9%	25,5%	30,3%	6,1%
Inspetor - NS	5,2%	34,4%	38,5%	18,8%	3,1%
Agente Executivo - NI	15,1%	28,3%	28,3%	25,5%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	52,8%	44,4%	2,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>25,5%</b>	<b>22,9%</b>	<b>27,9%</b>	<b>20,3%</b>	<b>3,3%</b>
Analista Técnico - NS	28,2%	24,0%	28,9%	16,4%	2,4%
Nível Intermediários - NI	19,9%	20,6%	25,7%	28,7%	5,1%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,2%</b>	<b>23,4%</b>	<b>49,6%</b>	<b>24,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,5%	50,0%	43,5%
Nível Intermediário - NI	1,2%	2,5%	33,3%	48,1%	14,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,0%	20,0%	60,0%	10,0%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>6,9%</b>	<b>7,4%</b>	<b>27,7%</b>	<b>44,3%</b>	<b>13,8%</b>
Nível Superior - NS	18,8%	19,7%	16,4%	34,1%	11,0%
Nível Intermediário - NI	5,5%	5,2%	29,6%	46,3%	13,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,0%	30,1%	45,4%	19,6%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial <sup>4</sup></b>	<b>12,0%</b>	<b>9,8%</b>	<b>11,2%</b>	<b>50,3%</b>	<b>16,6%</b>
Nível Superior - NS	12,0%	9,8%	11,2%	50,3%	16,6%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>15,6%</b>	<b>18,5%</b>	<b>29,8%</b>	<b>30,2%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	17,3%	24,3%	25,8%	28,3%	4,3%
Nível Intermediário - NI	17,0%	17,6%	30,9%	29,2%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	5,4%	36,4%	43,3%	14,5%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>36,7%</b>	<b>18,6%</b>	<b>9,4%</b>	<b>33,4%</b>	<b>1,8%</b>
Nível Superior - NS	51,0%	29,9%	6,8%	10,9%	1,4%
Nível Intermediário - NI	28,2%	11,8%	11,0%	46,9%	2,0%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>9,1%</b>	<b>18,5%</b>	<b>25,0%</b>	<b>38,5%</b>	<b>8,9%</b>
Analista Ambiental - NS	17,7%	34,1%	18,8%	24,3%	5,1%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,3%	24,5%	60,4%	14,8%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	14,3%	85,7%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,6%	33,8%	51,6%	12,1%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	29,5%	57,4%	13,1%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,0%	33,0%	38,4%	20,5%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,8%</b>	<b>37,0%</b>	<b>42,0%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	19,7%	35,5%	43,4%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,2%</b>	<b>14,0%</b>	<b>26,4%</b>	<b>34,6%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	17,5%	20,2%	19,3%	35,3%	7,7%
Nível Intermediário - NI	17,7%	6,4%	34,0%	34,1%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	59,6%	24,6%	15,8%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>7,7%</b>	<b>38,5%</b>	<b>23,1%</b>	<b>30,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	12,5%	62,5%	12,5%	12,5%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,7%</b>	<b>32,1%</b>	<b>24,8%</b>	<b>27,4%</b>	<b>13,0%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>37,4%</b>	<b>57,0%</b>	<b>3,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>7,9%</b>	<b>12,4%</b>	<b>33,1%</b>	<b>37,9%</b>	<b>8,7%</b>
Nível Superior - NS	8,9%	27,7%	25,7%	29,8%	7,9%
Nível Intermediário - NI	7,8%	7,2%	35,7%	40,6%	8,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	35,0%	45,0%	20,0%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>25,7%</b>	<b>42,2%</b>	<b>28,7%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	1,1%	14,9%	49,3%	34,8%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	5,2%	36,2%	37,9%	20,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,7%	30,7%	38,6%	26,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	80,0%	0,0%	20,0%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,5%</b>	<b>15,5%</b>	<b>60,2%</b>	<b>23,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	5,8%	60,0%	34,0%
Nível Intermediário - NI	0,3%	0,9%	26,7%	60,7%	11,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>5,9%</b>	<b>8,1%</b>	<b>26,9%</b>	<b>46,1%</b>	<b>12,9%</b>
Médico - NS	1,8%	10,7%	7,1%	52,7%	27,6%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	5,7%	11,4%	60,0%	22,9%
Nível Superior - NS	12,3%	19,9%	20,0%	40,3%	7,5%
Nível Intermediário - NI	6,1%	6,3%	31,4%	45,5%	10,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,7%	42,7%	44,6%	10,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>10,8%</b>	<b>13,9%</b>	<b>29,3%</b>	<b>40,2%</b>	<b>5,8%</b>
Analista de Seguro Social - NS	22,9%	48,3%	20,5%	7,1%	1,1%
Técnico de Seguro Social - NI	12,5%	12,9%	30,9%	39,3%	4,5%
Nível Superior - NS	0,0%	1,0%	19,2%	65,9%	13,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	31,5%	56,8%	11,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,2%	30,5%	47,5%	11,9%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>12,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>45,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	15,4%	34,6%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>51,0%</b>	<b>44,7%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,0%	33,3%	54,5%	9,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	53,6%	44,4%	2,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	19,0%	47,6%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,6%</b>	<b>7,9%</b>	<b>28,5%</b>	<b>42,2%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,6%	21,7%	59,3%	17,4%
Nível Intermediário - NI	14,2%	8,7%	28,6%	40,7%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,9%	35,4%	47,4%	15,3%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>31,9%</b>	<b>38,9%</b>	<b>16,0%</b>	<b>11,8%</b>	<b>1,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	35,6%	42,9%	12,7%	7,8%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,2%	23,5%	53,3%	23,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>27,5%</b>	<b>46,4%</b>	<b>19,5%</b>	<b>5,7%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	16,9%	53,8%	25,4%	3,1%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	19,0%	50,0%	20,6%	9,1%	1,4%
Técnico Administrativo - NI	56,9%	32,8%	10,3%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	42,8%	38,3%	16,1%	2,8%	0,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargo)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,1%</b>	<b>20,9%</b>	<b>48,0%</b>	<b>26,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	2,3%	11,9%	43,6%	42,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da Lei 11.171/2005)	0,0%	5,4%	16,8%	38,3%	39,6%
Nível Superior - NS (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	20,5%	52,1%	26,0%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	6,1%	23,9%	49,9%	20,1%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da Lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>30,3%</b>	<b>40,7%</b>	<b>13,9%</b>	<b>10,4%</b>	<b>4,8%</b>
Médico	12,9%	66,0%	12,3%	7,2%	1,6%
Especialista em Atividades Hospitalares	59,1%	30,3%	4,5%	5,6%	0,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	39,0%	40,3%	14,0%	4,0%	2,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,1%	57,1%	35,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	27,9%	42,9%	25,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	28,6%	57,1%	14,3%
Nível Superior - NS (Lei 10.225/2001) *	0,0%	53,7%	36,6%	9,8%	0,0%
Nível Intermediário - NI (Lei 10.225/2001) *	13,4%	62,0%	21,8%	2,2%	0,6%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4,6%</b>	<b>22,4%</b>	<b>36,7%</b>	<b>30,7%</b>	<b>5,7%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	2,5%	28,5%	35,5%	29,6%	3,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,5%	16,7%	35,3%	38,2%	9,3%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	3,4%	34,1%	32,9%	26,5%	3,1%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	2,3%	46,5%	42,8%	8,3%
Técnico em Saúde Pública - NI	11,8%	16,7%	38,9%	26,4%	6,3%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>18,3%</b>	<b>64,0%</b>	<b>17,1%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	14,1%	66,5%	19,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	32,4%	55,4%	9,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>9,0%</b>	<b>19,5%</b>	<b>24,9%</b>	<b>38,4%</b>	<b>8,3%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	19,1%	31,3%	20,6%	23,7%	5,3%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	13,5%	36,8%	21,8%	21,6%	6,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	29,8%	59,6%	10,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	7,8%	7,0%	28,7%	48,8%	7,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,0%	65,0%	25,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>18,1%</b>	<b>54,7%</b>	<b>9,8%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	13,3%	35,4%	21,8%	24,6%	4,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,7%	5,8%	9,9%	54,5%	28,1%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,5%	25,3%	19,0%	42,7%	9,5%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	22,9%	63,2%	13,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	10,4%	4,7%	16,2%	59,9%	8,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Jul/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>24,2%</b>	<b>66,7%</b>	<b>9,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	11,8%	70,6%	17,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	37,5%	62,5%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>11,1%</b>	<b>33,0%</b>	<b>20,1%</b>	<b>29,1%</b>	<b>6,6%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	16,5%	31,8%	22,4%	22,4%	7,1%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	8,5%	46,6%	11,6%	26,3%	7,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	1,7%	40,7%	30,5%	22,9%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	18,1%	18,9%	21,6%	34,4%	7,0%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	11,7%	12,6%	29,7%	39,6%	6,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>56,3%</b>	<b>33,2%</b>	<b>8,0%</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	42,3%	45,4%	10,3%	2,1%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	69,6%	21,6%	5,9%	2,9%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>46,5%</b>	<b>44,7%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	43,4%	48,3%	7,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	48,2%	43,1%	4,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,1%</b>	<b>46,2%</b>	<b>44,6%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	57,1%	33,3%	4,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,3%	40,9%	50,0%	6,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>53,4%</b>	<b>31,0%</b>	<b>12,1%</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	45,7%	35,5%	14,5%	4,3%	0,0%
Técnico em Informações - NI	83,3%	13,9%	2,8%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,1%</b>	<b>17,5%</b>	<b>36,1%</b>	<b>38,1%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	5,0%	25,0%	25,0%	38,3%	6,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,6%	55,6%	36,1%	2,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>78,6%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,8%</b>	<b>31,1%</b>	<b>54,4%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,0%	85,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,4%	37,0%	48,1%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintênd. da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>15,4%</b>	<b>12,5%</b>	<b>27,1%</b>	<b>35,2%</b>	<b>9,9%</b>
Nível Superior - NS	13,9%	25,0%	22,2%	30,6%	8,3%
Nível Intermediário - NI	15,8%	10,7%	27,8%	35,9%	9,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ (Quadro de Pessoal) <sup>5</sup></b>	<b>10,4%</b>	<b>6,2%</b>	<b>30,0%</b>	<b>41,4%</b>	<b>12,0%</b>
Nível Superior - NS	26,4%	17,8%	12,9%	35,3%	7,6%
Nível Intermediário - NI	5,4%	3,3%	34,9%	43,9%	12,5%
Nível Auxiliar - NA	11,5%	4,2%	30,7%	38,3%	15,4%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>24,2%</b>	<b>57,2%</b>	<b>13,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	21,2%	58,9%	14,4%	5,5%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	16,7%	62,4%	15,4%	4,6%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	64,2%	29,9%	5,2%	0,7%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>33,8%</b>	<b>53,0%</b>	<b>12,7%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	64,4%	35,6%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	53,3%	40,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	11,1%	73,9%	15,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,7%	43,6%	46,7%	9,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>21,1%</b>	<b>45,9%</b>	<b>24,8%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	52,1%	27,1%	18,8%	2,1%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	12,0%	52,0%	32,0%	4,0%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	14,7%	49,7%	25,4%	8,6%	1,5%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>40,8%</b>	<b>43,1%</b>	<b>8,7%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	37,1%	49,7%	9,3%	4,0%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	30,1%	46,2%	11,5%	10,3%	1,9%
Técnico Administrativo - NI	65,4%	30,8%	2,5%	1,3%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>22,7%</b>	<b>52,7%</b>	<b>17,9%</b>	<b>6,0%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	20,0%	58,6%	12,9%	7,1%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	17,8%	54,6%	20,3%	7,0%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	43,8%	35,4%	16,7%	2,1%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	38,3%	48,9%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>29,3%</b>	<b>46,7%</b>	<b>16,8%</b>	<b>6,3%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	30,7%	53,0%	9,0%	7,2%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	25,9%	52,3%	15,5%	5,4%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	28,3%	39,1%	23,5%	7,8%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	66,1%	26,8%	5,4%	1,8%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>30,3%</b>	<b>41,3%</b>	<b>17,1%</b>	<b>8,8%</b>	<b>2,6%</b>
Analista Administrativo - NS	26,3%	47,4%	15,8%	8,3%	2,3%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	28,6%	42,9%	19,0%	0,0%	9,5%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	23,8%	38,8%	22,4%	11,9%	3,1%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	41,0%	46,2%	7,7%	5,1%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	60,6%	36,4%	1,5%	1,5%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>23,5%</b>	<b>54,6%</b>	<b>14,3%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	19,6%	60,9%	10,9%	6,5%	2,2%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	21,9%	54,4%	15,8%	6,1%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	29,4%	58,8%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	36,8%	36,8%	21,1%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>42,4%</b>	<b>40,6%</b>	<b>13,3%</b>	<b>3,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	22,0%	61,0%	14,6%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	19,4%	51,2%	19,9%	8,0%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	48,5%	36,4%	12,7%	2,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	61,9%	34,3%	2,9%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>29,2%</b>	<b>40,5%</b>	<b>17,4%</b>	<b>9,8%</b>	<b>3,0%</b>
Analista Administrativo - NS	24,4%	40,0%	26,7%	8,9%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	23,5%	46,3%	14,7%	11,0%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	30,2%	30,2%	24,5%	11,3%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	60,0%	33,3%	3,3%	3,3%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>37,2%</b>	<b>40,4%</b>	<b>15,5%</b>	<b>5,5%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	32,7%	51,0%	12,9%	3,0%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	37,0%	40,3%	14,9%	6,0%	1,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	59,4%	27,1%	10,4%	2,1%	1,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,1%	30,8%	50,0%	15,1%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>59,4%</b>	<b>27,1%</b>	<b>10,4%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	11,2%	64,3%	23,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,1%	36,2%	46,0%	12,8%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>23,5%</b>	<b>53,3%</b>	<b>23,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,6%	44,9%	50,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,2%	27,7%	53,6%	18,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	23,8%	57,7%	18,1%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,4%</b>	<b>21,6%</b>	<b>37,8%</b>	<b>35,1%</b>
Médico Residente	80,7%	18,0%	1,1%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (reenseamento do IBGE)	76,2%	14,7%	6,1%	2,5%	0,6%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	15,6%	54,9%	24,4%	5,1%
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>22,0%</b>	<b>24,5%</b>	<b>24,7%</b>	<b>22,0%</b>	<b>6,9%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,7%	28,4%	18,8%	19,1%	14,0%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	21,8%	37,3%	28,7%	4,5%
Somente com outro vínculo sem função	31,6%	24,2%	19,8%	19,3%	5,0%
<b>Total</b>	<b>12,7%</b>	<b>19,4%</b>	<b>27,9%</b>	<b>31,9%</b>	<b>8,1%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>94,7%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28, §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

8 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010	567.808	372.371	1.025.381
2011 <sup>6</sup>	569.553	375.004	1.032.938

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

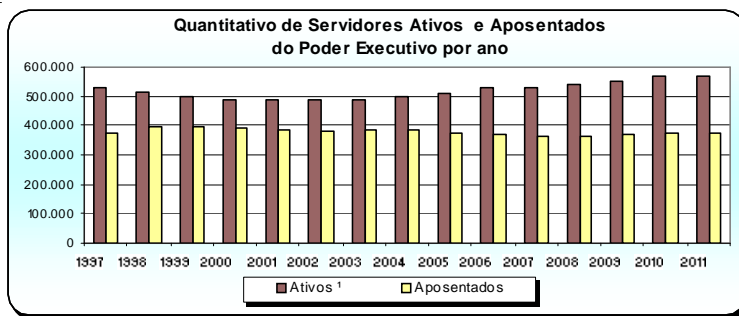
5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provisória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de julho/2011

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jul/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	693	0,2	375	0,2	1.068	0,2
De 21 a 25 anos	8.976	3,2	8.301	3,5	17.277	3,3
De 26 a 30 anos	27.402	9,7	27.367	11,6	54.769	10,5
De 31 a 35 anos	30.471	10,7	27.219	11,5	57.690	11,1
De 36 a 40 anos	28.882	10,2	23.957	10,2	52.839	10,2
De 41 a 45 anos	31.042	10,9	26.306	11,2	57.348	11,0
De 46 a 50 anos	44.699	15,8	42.100	17,9	86.799	16,7
De 51 a 55 anos	48.274	17,0	42.032	17,8	90.306	17,4
De 56 a 60 anos	38.699	13,6	24.474	10,4	63.173	12,2
De 61 a 65 anos	18.159	6,4	10.117	4,3	28.276	5,4
De 66 a 70 anos	5.875	2,1	3.311	1,4	9.186	1,8
Mais de 70 anos	368	0,1	145	0,1	513	0,1
<b>Total</b>	<b>283.540</b>	<b>100,0</b>	<b>235.704</b>	<b>100,0</b>	<b>519.244</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

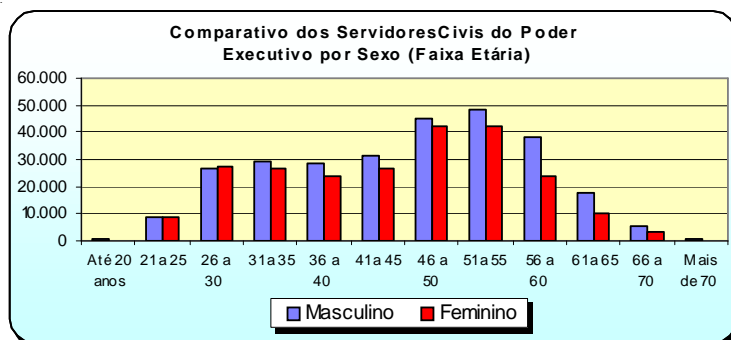
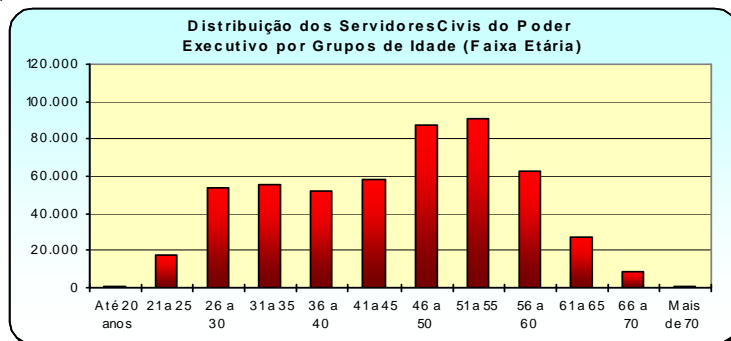




Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.845	951	14.796	4.001	51	4.052	1.710	9	1.719	19.556	1.011	20.567
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	4.963	316	5.279	2.028	4	2.032	753	4	757	7.744	324	8.068
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>4.963</b>	<b>316</b>	<b>5.279</b>	<b>2.030</b>	<b>4</b>	<b>2.034</b>	<b>753</b>	<b>4</b>	<b>757</b>	<b>7.746</b>	<b>324</b>	<b>8.070</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.712	1.580	5.292	228	0	228	13	2.072	2.085	3.953	3.652	7.605
- Delegado	295	90	385	28	0	28	0	283	283	323	373	696
- Perito	190	55	245	26	0	26	1	134	135	217	189	406
- Agente de Policia	2.356	963	3.319	83	0	83	6	1.251	1.257	2.445	2.214	4.659
- Agente Penitenciário	423	196	619	30	0	30	3	215	218	456	411	867
- Papiloscopista	182	117	299	29	0	29	2	80	82	213	197	410
- Escrivão	266	159	425	32	0	32	1	109	110	299	268	567
Sem Cargo <sup>1</sup>	6	15	21							6	15	21
<b>TOTAL</b>	<b>3.718</b>	<b>1.595</b>	<b>5.313</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>228</b>	<b>13</b>	<b>2.072</b>	<b>2.085</b>	<b>3.959</b>	<b>3.667</b>	<b>7.626</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.526</b>	<b>2.862</b>	<b>25.388</b>	<b>6.259</b>	<b>55</b>	<b>6.314</b>	<b>2.476</b>	<b>2.085</b>	<b>4.561</b>	<b>31.263</b>	<b>5.002</b>	<b>36.263</b>

Elaborado: SRH/MP.  
Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	411	0	411	411	0	411
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	145	0	145	145	0	145
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	266	0	266	266	0	266
<b>Ex-Território Amapá</b>	<b>878</b>	<b>68</b>	<b>946</b>	<b>486</b>	<b>8</b>	<b>494</b>	<b>141</b>	<b>2</b>	<b>143</b>	<b>1.505</b>	<b>78</b>	<b>1.583</b>
- Nível Superior	266	33	299	218	1	219	12	0	12	496	34	530
- Nível Intermediário	612	35	647	268	7	275	129	2	131	1.009	44	1.053
<b>Ex-Território Rondônia</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>547</b>	<b>0</b>	<b>547</b>	<b>84</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>663</b>	<b>1</b>	<b>664</b>
- Nível Superior	21	0	21	160	0	160	8	0	8	189	0	189
- Nível Intermediário	11	0	11	387	0	387	76	1	77	474	1	475
<b>Ex-Território Roraima</b>	<b>620</b>	<b>0</b>	<b>620</b>	<b>468</b>	<b>0</b>	<b>468</b>	<b>163</b>	<b>1</b>	<b>164</b>	<b>1.251</b>	<b>1</b>	<b>1.252</b>
- Nível Superior	183	0	183	117	0	117	12	0	12	312	0	312
- Nível Intermediário	437	0	437	351	0	351	151	1	152	939	1	940
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.042</b>	<b>0</b>	<b>2.042</b>	<b>8.743</b>	<b>0</b>	<b>8.743</b>	<b>10.785</b>	<b>0</b>	<b>10.785</b>
- Nível Superior	0	0	0	800	0	800	2.326	0	2.326	3.126	0	3.126
- Nível Intermediário	0	0	0	1.242	0	1.242	6.417	0	6.417	7.659	0	7.659
<b>Total</b>	<b>1.530</b>	<b>68</b>	<b>1.598</b>	<b>3.543</b>	<b>8</b>	<b>3.551</b>	<b>9.542</b>	<b>4</b>	<b>9.546</b>	<b>14.615</b>	<b>80</b>	<b>14.695</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)																	
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>4</sup>	
EXECUTIVO																			
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.533	
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.357	
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.179	
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782	3.220	3.433	3.847	4.293	4.853	5.599	6.211	6.560	
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.015	
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.864	
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.201	
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.728	
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.242	
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.621	
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.420	
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.639	
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.139	
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.804	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	21.894	
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.671	
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	13.904	
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	20.883	
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.096	
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	21.783	
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	14.996	
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	15.515	
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.448	
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.417	
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.572	
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	11.991	
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.119

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>7.533</b>	<b>6.357</b>	<b>5.179</b>	<b>6.560</b>
- Administração Direta	8.328	5.701	5.235	6.487
- Autarquias	7.254	6.371	5.544	6.734
- Fundações	6.492	5.020	3.431	5.699
- Banco Central do Brasil	20.015	15.864	12.201	17.728
<b>Empresas Públicas</b>	<b>9.242</b>	-	-	<b>9.242</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.621</b>	-	-	<b>6.621</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>21.894</b>	<b>18.671</b>	<b>13.904</b>	<b>20.883</b>
<b>Militares</b>	<b>3.420</b>	<b>7.639</b>	<b>5.139</b>	<b>4.804</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.096</b>	<b>21.783</b>	<b>14.996</b>	<b>15.515</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.448</b>	<b>15.417</b>	<b>13.572</b>	<b>11.991</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.339</b>	<b>6.909</b>	<b>3.761</b>	<b>4.119</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

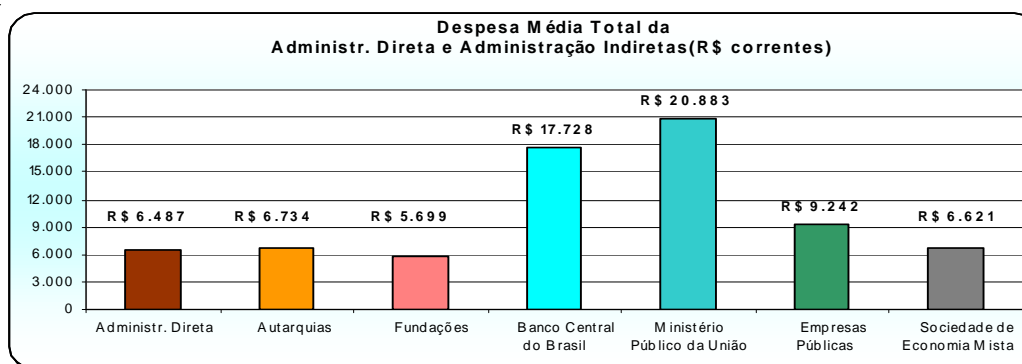
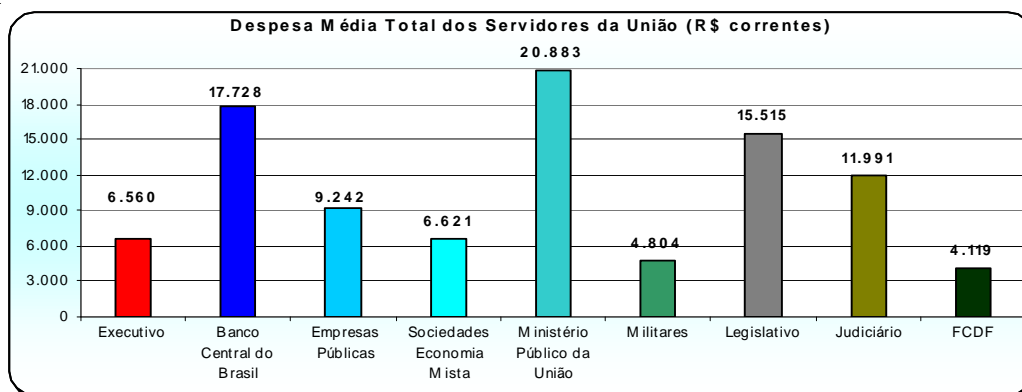


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Jul/2011

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,3	1,3	0,1	0,1	0,8	0,8
De 823,00 a 900	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.001 a 1.100	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.101 a 1.200	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,0	0,5	0,7	0,2	0,3
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,6	0,7	0,3	0,3
De 1.501 a 2.000	2,8	2,9	4,4	5,3	3,4	3,9
De 2.001 a 2.500	7,4	7,9	7,6	10,3	7,5	8,8
De 2.501 a 3.000	6,5	8,1	15,6	15,6	10,1	11,1
De 3.001 a 3.500	11,1	11,8	10,9	11,4	11,0	11,7
De 3.501 a 4.500	16,6	15,2	14,4	15,6	15,7	15,3
De 4.501 a 5.500	10,4	9,8	12,6	11,3	11,2	10,4
De 5.501 a 6.500	6,5	7,9	8,3	6,3	7,2	7,2
De 6.501 a 7.500	7,9	7,8	4,6	3,8	6,6	6,2
De 7.501 a 8.500	7,5	6,1	3,0	2,7	5,7	4,8
De 8.501 a 9.500	3,3	3,1	2,1	1,6	2,8	2,5
De 9.501 a 10.500	2,3	2,1	1,3	1,2	1,9	1,7
De 10.501 a 11.500	2,9	2,7	2,3	2,3	2,7	2,5
De 11.501 a 12.500	3,0	2,9	2,6	2,5	2,9	2,8
De 12.501 a 13.000	1,0	0,9	0,4	0,4	0,8	0,7
Acima de 13.000	9,0	8,9	7,7	7,6	8,5	8,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

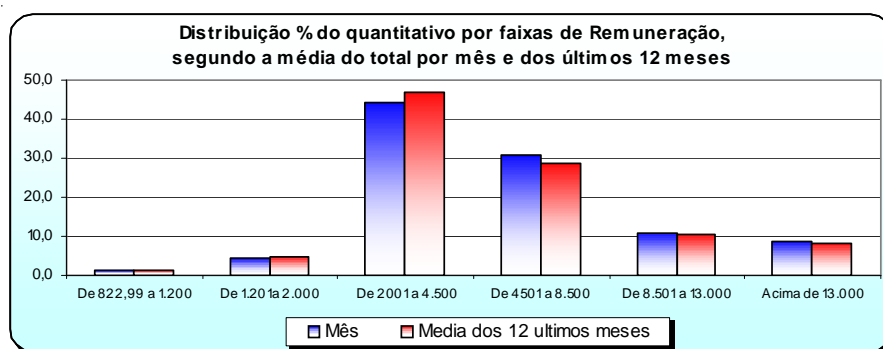


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>Grp Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Grp Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- A - Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- P - Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Tt - Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20%- NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Julho/2011**

**(continua)**

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.815,42	6.240,00	64
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.746,42	3.496,11	27
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Microscopista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.480,92	2.654,84	7
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	77
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	79
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	72
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	87
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	46
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	50

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.567,76	2.711,56	6
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualific. - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratif. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA -NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Julho/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.288,74	5.765,62	75
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.612,71	2.825,00	75
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	4.817,60	8.356,40	73
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.156,42	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.890,92	2.064,84	9
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,12	3.798,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.400,61	2.644,13	10
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.538,05	10.051,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.631,29	7.010,67	93
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos: Nível Auxiliar - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	1.897,20	2.135,26	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)



**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Julho/2011			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>206</b>	<b>3.794</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	36	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	-	73	491
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	4	1.549
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	129	817
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	131	14	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	73	7	1	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	17	5	4	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>121</b>	<b>11.380</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	12	241	-	723	20	-	-	275	77	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	17	502	-	1.468	8	-	-	489	44	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	1	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	299	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>1</b>	<b>1.704</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	0	712
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	-	225	71	1	764
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	94	54	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>94</b>	<b>5.555</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	-	94	1.644
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	43	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	-	69	67	118	0	270
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>4</b>	<b>7.386</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	-	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	-	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	1	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	1	1.611
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	3	3.764
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>950</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	-	0	27
- Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	0	9
- Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	70	914
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>3</b>	<b>4.794</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	1	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>17</b>	<b>480</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	94	4	273
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	6	70
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	9	4	42
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	3	95
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>978</b>	<b>5.383</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	79	65	914
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	99	612	1.534
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	0	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	1	139	137	34	724
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	264	1.574
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	23	3	144
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>331</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	2	76
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	0	5
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	2	250
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	359	14.300
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.464	113	4.769
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	246	9.531
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	6.097	58.944
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	3.869	41.578
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.537	2.228	9.453
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.535	2.228	9.444
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	0	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	-	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	-	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	-	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	88	1	166
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	88	1	153
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	233	29.928
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.462	99	10.905
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.483	132	16.730
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	2	2.293
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	134	11	145
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	134	11	145
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	6.031	43.069
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.238	16.671
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	3.777	26.310
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	16	88
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	25	2	661
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	20	2	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	0	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	514	102	915
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	298	62	651
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	216	40	264
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	18	674
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	18	674
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	446	190	2.077
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	446	190	639
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	9	641
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	9	581
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	42	18	-	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	9	8.446
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	7	1.612
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	2	2.004
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	281	3	1.088
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	1	-	-	228	1	230
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	7	1	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	1	49
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	1	801
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	9	0	117
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	0	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	0	79
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	4	4	231
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	-	1	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	1	146
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	-	1	6
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	1	37
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	0	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	0	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	-	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	0	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	8	8	139
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	0	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	7	8	92
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	75	10	131
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	7	2	17
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	54	8	86
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	14	0	28
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	672	173	5.733
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	94	2.531
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	55	55	938
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	12	1.081
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	176	12	1.183
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	62	0	866
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	62	0	372
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	3	4
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	-	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>14.830</b>	<b>221.976</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>										
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	1.210	55	1.461
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	367	42	1.681
- Corpo de Bombeiro Militar	-	6	3	2	13	43	4	19	0	90

Fonte: SRHMP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras).**

**tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total	
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>99</b>	<b>10.905</b>	
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	14	924	
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	19	1	259	
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	-	0	288	
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	-	0	123	
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	42	3	303	
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	0	1.715	
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	-	0	510	
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	-	0	543	
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0	97	
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25	
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	-	0	2.694	
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	-	0	127	
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	12	1	174	
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	54	0	487	
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.219	80	2.636	
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>132</b>	<b>16.730</b>	
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.359	95	5.031	
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45	
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	0	941	
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52	
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	-	0	3.957	
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164	
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	1	324	
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65	
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	-	0	862	
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716	
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	-	0	246	
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	114	36	4.327	
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2.293</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118	
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63	
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220	
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121	
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689	
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32	
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302	
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88	
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153	
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	507	
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>233</b>	<b>29.928</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>24.177</b>	<b>10.160</b>	<b>135.074</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	6.097	51.608
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	4.063	83.466
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>12.335</b>	<b>4.649</b>	<b>84.370</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>88</b>	<b>21</b>	<b>2.532</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>14.830</b>	<b>221.976</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

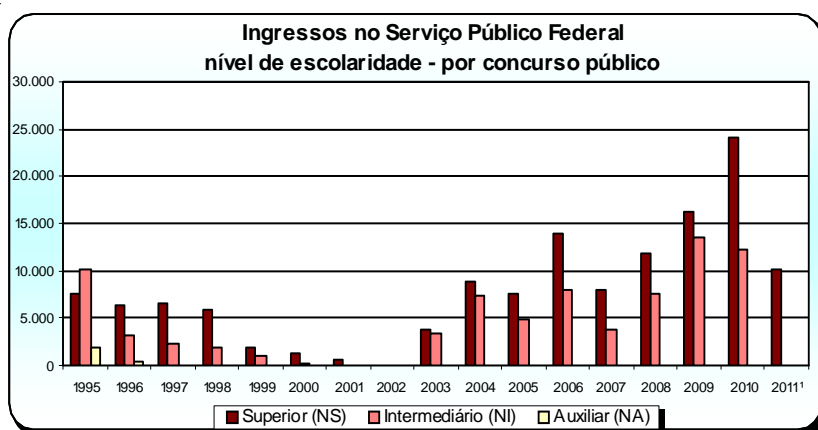


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,1</b>	<b>68,5</b>	<b>60,85</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	41,1	23,25
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	27,4	37,60
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,7</b>	<b>31,3</b>	<b>38,01</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1,14</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.





Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33	31
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32	32
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	-	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	-	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29	26
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	31	27
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	28	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27	25
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38	41
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38	41
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	-	0
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	45
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	32
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	34
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	40
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	-	0
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	0
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	-	0
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	-	0
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	-	0
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	-	0
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35	35
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	28
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	38
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62	62
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	30
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	1
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	33
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	34
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	33
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	37
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	31
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	-	0
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	31
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	32	37
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	31	33
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	35	36
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	31	32
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	36	37
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32	32
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	33
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	29
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	28
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	-	0
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	-	0
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Fonte: SRHMP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>4.382</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	4.378
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96	4
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>2.730</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	2.729
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>2.687</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>9.799</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: julho/2011 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

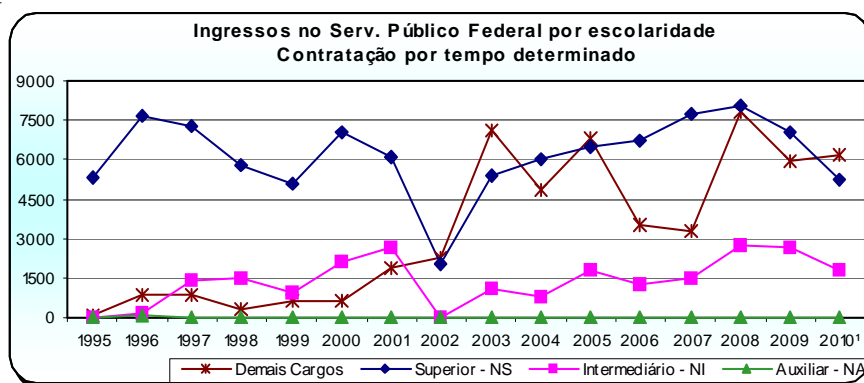


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>44,7</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	44,7
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7	0,0
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>27,9</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	27,8
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>27,4</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: julho/2011 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, de 1997 a 2010 <sup>2</sup> - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264	255
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	202	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.533
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.283
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	657	625
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	21.855
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206	214
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.317
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.178
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.228
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.099
FCINPI - Função Comissionada do INPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	357	352
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.999	341
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	622	600
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	77	67
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	82	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	26	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59	59
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	97	83
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.007
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22	21
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470	472
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	47	38	15	-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	326	377
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	890	831
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5	-
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	220	259
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	164	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>85.766</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.732	34.006

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: julho/2011

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	149	47	106	41	255	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	93	40	113	38	206	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	51	4	53	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	932	42	601	42	1.533	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.090	48	2.193	47	6.283	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	409	49	216	46	625	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.440	46	9.415	44	21.855	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	158	49	56	47	214	21
FCI - Função Comissionada	690	44	627	48	1.317	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.347	51	2.831	49	5.178	46
FG - Função Gratificada - IFES	12.912	45	12.316	45	25.228	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.309	47	7.790	47	18.099	45
FCINPI - Função Comissionada do INPI	73	45	75	45	148	47
GR - Gratificação de Representação	169	55	183	53	352	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	216	50	125	49	341	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	267	50	333	50	600	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	41	47	26	47	67	50
NES - Cargo de Natureza Especial	46	49	8	50	54	47
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	48	9	50	26	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	49	29	46	59	49
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	46	15	48	26	47
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	43	46	43	83	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	627	50	380	47	1.007	43
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	52	7	55	21	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	237	50	235	49	472	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	366	38	11	42	377	49
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	792	37	39	39	831	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	34	39	4	35	38	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	255	49	4	48	259	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	144	42	17	40	161	49
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>47.952</b>	<b>41</b>	<b>37.814</b>	<b>37</b>	<b>85.766</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	13.433	21	20.573	22	34.006	21

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.



**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2011					Total
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	213	-	-	255
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	108	92	-	-	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	41	-	1	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	12	226	1.295	-	-	1.533
CD - Cargo de Direção - IFES	9	364	2.117	640	3.153	6.283
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	24	598	-	1	625
DAS - Direção de Assessoramento Superior	347	4.555	14.148	1.005	1.800	21.855
FCD - Função Comissionada do DNPM	0	35	179	-	-	214
FCI - Função Comissionada Individual	17	573	727	-	-	1.317
FCT - Função Comissionada Técnica	291	2.080	2.804	2	1	5.178
FG - Função Gratificada - IFES	912	5.520	8.981	2.034	7.781	25.228
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.129	6.427	10.275	107	161	18.099
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	12	133	-	2	148
GR - Gratificação de Representação	140	148	64	-	-	352
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1	119	209	4	8	341
GT - Gratificação Técnica - AGU	53	203	344	-	-	600
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	7	59	-	-	67
NES - Cargo de Natureza Especial	0	2	51	-	1	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	9	13	-	-	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	36	19	-	-	59
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	6	14	-	-	26
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	40	42	-	-	83
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	251	460	296	-	-	1.007
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	10	9	2	-	-	21
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	136	198	138	-	-	472
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	25	264	88	-	-	377
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	239	513	79	-	-	831
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	12	23	3	-	-	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	10	246	-	3	259
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	15	144	-	2	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.610</b>	<b>22.028</b>	<b>43.422</b>	<b>3.792</b>	<b>12.914</b>	<b>85.766</b>
ETG - Estagiário	4.493	18.312	11.201	0	0	34.006

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

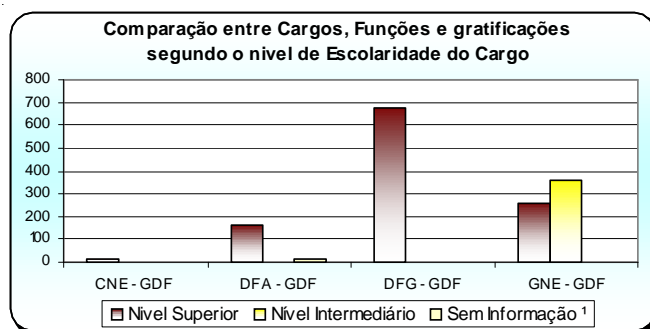
Posição - Jul/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	4	17	-	-	-	-	-	0	13	4	17
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	104	54	158	-	-	-	4	10	14	108	64	172
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	510	163	673	-	-	-	2	0	2	512	163	675
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	244	14	258	273	84	357	-	-	-	517	98	615
<b>Total</b>	<b>871</b>	<b>235</b>	<b>1.106</b>	<b>273</b>	<b>84</b>	<b>357</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>1.150</b>	<b>329</b>	<b>1.479</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

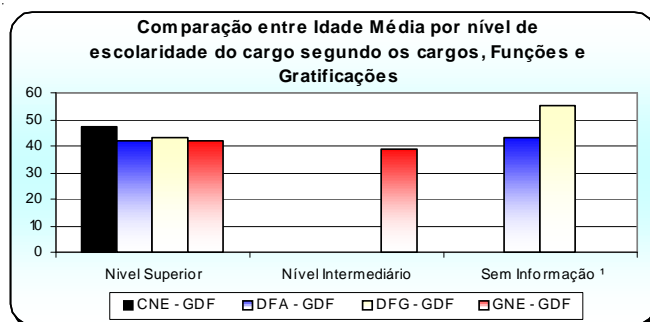
Posição - Jul/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	47	47	-	-	-	-	-	0	48	47	47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	41	42	42	-	-	-	43	43	43	41	42	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	44	43	43	-	-	-	55	0	55	44	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	42	40	38	39	-	-	-	41	38	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.101
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.025
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.132
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.342
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.045	1.040
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209	215
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>21.855</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,3
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	50	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53	52
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Julho/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Posição - Jul/2011	
					Sexo Feminino - %	Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.101	45	10.433,96	65,0	45,0	72,8
DAS-2	6.025	44	12.459,63	76,0	45,8	73,1
DAS-3	4.132	45	13.730,30	84,5	45,7	68,6
DAS-4	3.342	46	17.391,52	92,1	37,0	64,3
DAS-5	1.040	48	20.330,78	95,3	27,2	64,1
DAS-6	215	52	21.270,66	93,5	23,3	58,6
<b>Total</b>	<b>21.855</b>	<b>45</b>	<b>13.257,11</b>	<b>77,6</b>	<b>43,1</b>	<b>70,2</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

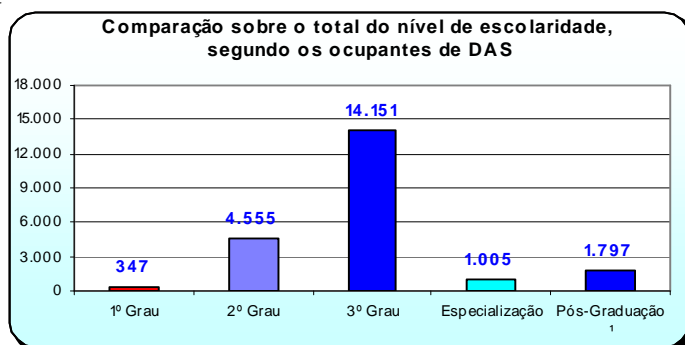
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	251	3,5	2.235	31,5	3.534	49,8	408	5,7	673	9,5	7.101	100,0
DAS-2	56	0,9	1.393	23,1	3.715	61,7	320	5,3	541	9,0	6.025	100,0
DAS-3	20	0,5	620	15,0	3.071	74,3	155	3,8	266	6,4	4.132	100,0
DAS-4	16	0,5	248	7,4	2.773	83,0	94	2,8	211	6,3	3.342	100,0
DAS-5	3	0,3	46	4,4	887	85,3	23	2,2	81	7,8	1.040	100,0
DAS-6	1	0,5	13	6,0	171	79,5	5	2,3	25	11,6	215	100,0
<b>Total</b>	<b>347</b>	<b>1,6</b>	<b>4.555</b>	<b>20,8</b>	<b>14.151</b>	<b>64,7</b>	<b>1.005</b>	<b>4,6</b>	<b>1.797</b>	<b>8,2</b>	<b>21.855</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jul/2011

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	5.069	71,4	99	1,4	1.774	25,0	159	2,2	7.101	100,0
DAS-2	4.288	71,2	117	1,9	1.458	24,2	162	2,7	6.025	100,0
DAS-3	2.678	64,8	157	3,8	1.156	28,0	141	3,4	4.132	100,0
DAS-4	1.828	54,7	321	9,6	1.085	32,5	108	3,2	3.342	100,0
DAS-5	528	50,8	139	13,4	334	32,1	39	3,8	1.040	100,0
DAS-6	76	35,3	50	23,3	80	37,2	9	4,2	215	100,0
<b>Total</b>	<b>14.467</b>	<b>66,2</b>	<b>883</b>	<b>4,0</b>	<b>5.887</b>	<b>26,9</b>	<b>618</b>	<b>2,8</b>	<b>21.855</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

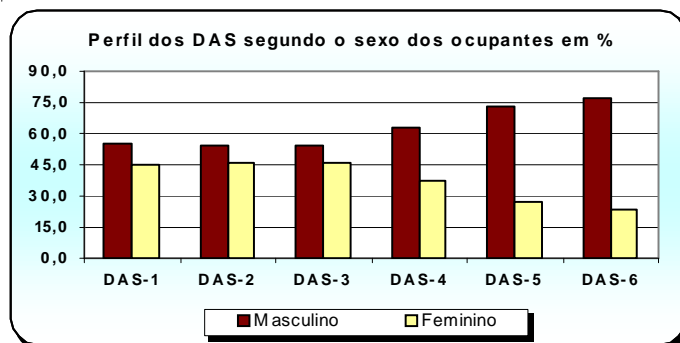
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Jul/2011

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo									
	Masculino			Feminino			Total			
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	
DAS-1	3.908	55,0	46	3.193	45,0	45	7.101	100,0	45	
DAS-2	3.264	54,2	45	2.761	45,8	43	6.025	100,0	44	
DAS-3	2.242	54,3	46	1.890	45,7	44	4.132	100,0	45	
DAS-4	2.104	63,0	47	1.238	37,0	45	3.342	100,0	46	
DAS-5	757	72,8	49	283	27,2	46	1.040	100,0	48	
DAS-6	165	76,7	53	50	23,3	48	215	100,0	52	
<b>Total</b>	<b>12.440</b>	<b>56,9</b>	<b>46</b>	<b>9.415</b>	<b>43,1</b>	<b>44</b>	<b>21.855</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>	

Fonte: SRH/MP.



**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

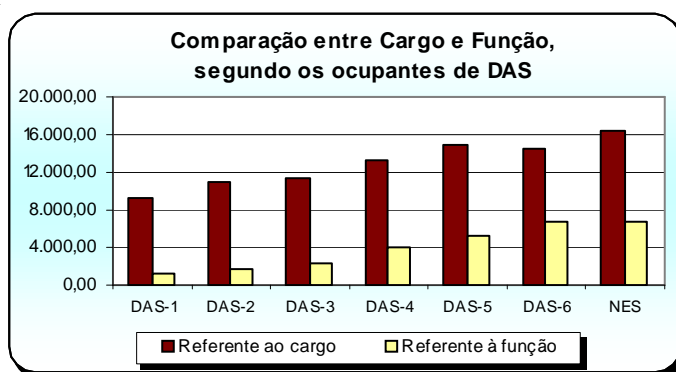
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	9.179,89	1.254,06	10.433,96
DAS-2	10.861,09	1.598,54	12.459,63
DAS-3	11.324,31	2.405,99	13.730,30
DAS-4	13.339,49	4.052,03	17.391,52
DAS-5	15.005,88	5.324,91	20.330,78
DAS-6	14.595,85	6.674,82	21.270,66
NES	16.499,89	6.832,72	23.332,61
<b>Média Global</b>	<b>10.846,04</b>	<b>2.100,29</b>	<b>12.946,33</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	88,0	12,0	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,5	17,5	100,0
DAS-4	76,7	23,3	100,0
DAS-5	73,8	26,2	100,0
DAS-6	68,6	31,4	100,0
NES	70,7	29,3	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,8</b>	<b>16,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



# Aposentadorias

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%
2011 <sup>1</sup>	9.378	1.340	8.614	91,9%	107	1,1%	166	1,8%	491	5,2%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

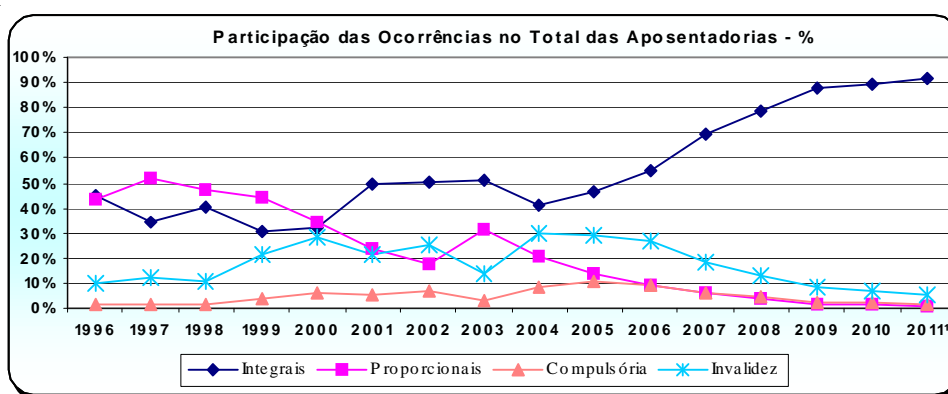
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: julho/2011



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	-	12.720	175	334	491	2	1.002
2011 <sup>1</sup>	9.379	1.340	8.614	1	239	0	8.854	107	166	252	0	525

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: julho/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

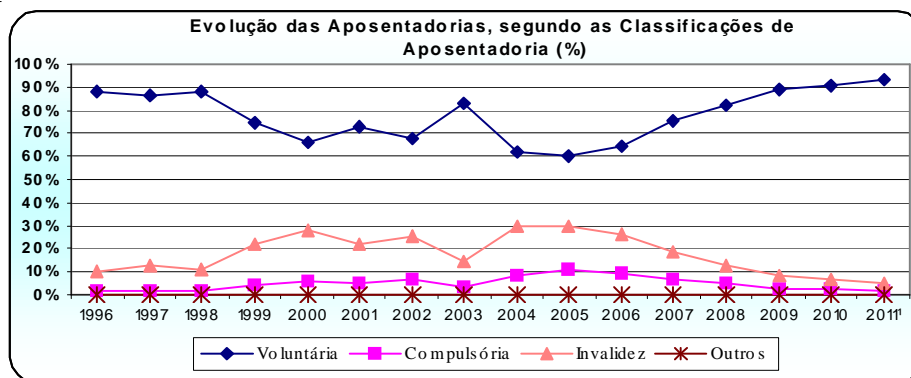
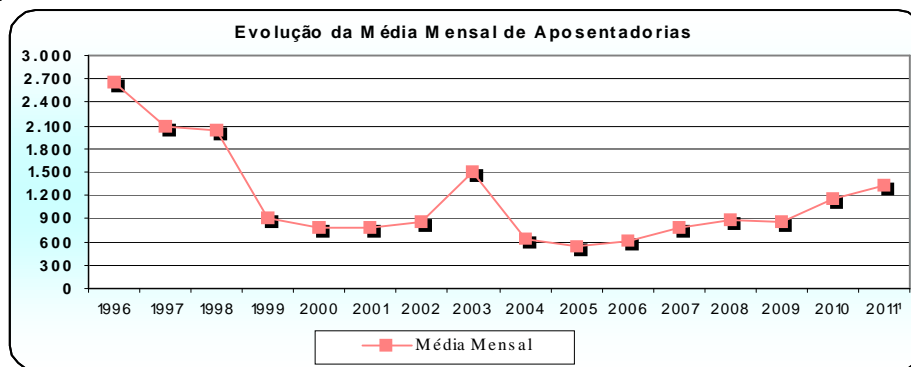
Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	13.722	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011 <sup>1</sup>	9.379	1.340	97,3%	0,0%	2,7%	0,0%	100%	20,4%	31,6%	48,0%	0,0%	100%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 1- Posição: julho/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011 <sup>1</sup>	1.340	9.379	100%	8.721	93,0%	167	1,8%	491	5,2%	0	0,0%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: julho/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez -2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
dez -2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

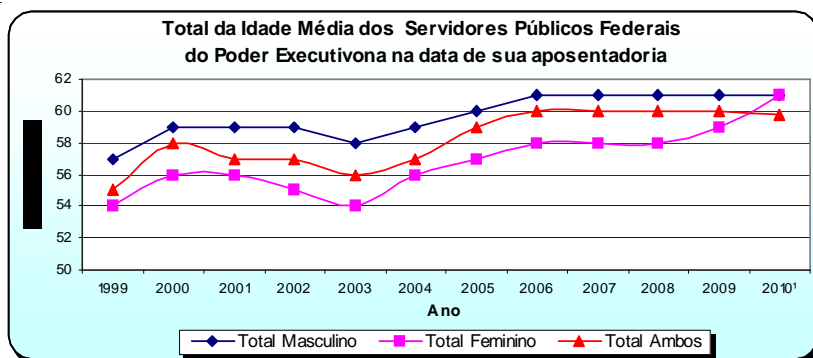


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Jul/2011								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	506	61	50,5	481	58	49,5	987	60	100,0
Proporcionais	45	62	53,8	33	59	43,6	78	61	97,4
<b>Total</b>	<b>551</b>	<b>60</b>	<b>51,7</b>	<b>514</b>	<b>58</b>	<b>48,3</b>	<b>1.065</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

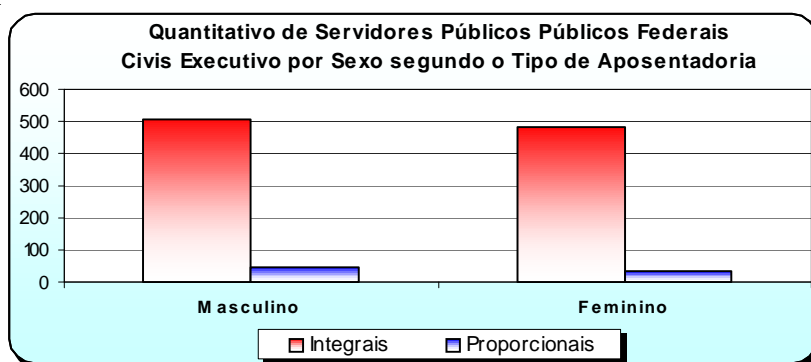


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Jul/2011					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	5	1,0	1	0,2	6	0,6
De 41 a 45 anos	3	0,6	0	0,0	3	0,3
De 46 a 50 anos	24	4,7	10	2,1	34	3,4
De 51 a 55 anos	44	8,7	179	37,2	223	22,6
De 56 a 60 anos	187	37,0	152	31,6	339	34,3
De 61 a 65 anos	152	30,0	82	17,0	234	23,7
De 66 a 70 anos	91	18,0	57	11,9	148	15,0
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>100,0</b>	<b>481</b>	<b>100,0</b>	<b>987</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jul/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	1	2,9	1	1,3
De 41 a 45 anos	5	11,9	2	5,9	7	9,0
De 46 a 50 anos	8	19,0	5	14,7	13	16,7
De 51 a 55 anos	8	19,0	10	29,4	18	23,1
De 56 a 60 anos	4	9,5	2	5,9	6	7,7
De 61 a 65 anos	0	0,0	3	8,8	3	3,8
De 66 a 70 anos	20	47,6	10	29,4	30	38,5
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>107,1</b>	<b>33</b>	<b>97,1</b>	<b>78</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jul/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	5	0,9	2	0,4	7	0,7
De 41 a 45 anos	8	1,5	2	0,4	10	0,9
De 46 a 50 anos	32	5,8	15	2,9	47	4,4
De 51 a 55 anos	52	9,4	189	36,8	241	22,6
De 56 a 60 anos	191	34,7	154	30,0	345	32,4
De 61 a 65 anos	152	27,6	85	16,5	237	22,3
De 66 a 70 anos	111	20,1	67	13,0	178	16,7
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>551</b>	<b>100,0</b>	<b>514</b>	<b>100,0</b>	<b>1.065</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

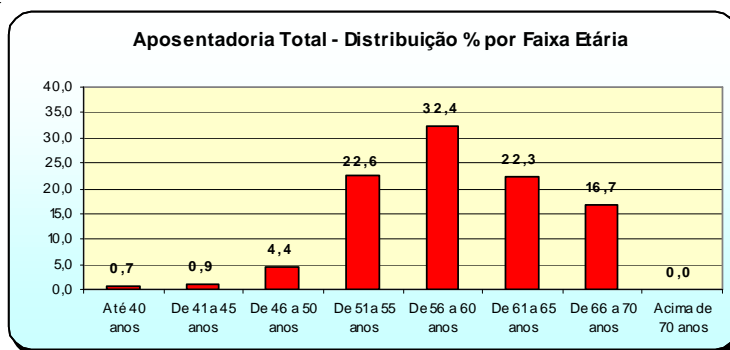




Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1-2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.357
Militares	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.639
Legislativo	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	21.783
Judiciário	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.417

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010, o MPU não será incluído no Executivo (civis), O Banco Central permanece.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses dos Poderes.

Nota : De 1995 a 2010, foram consideradas a despesa média anual.

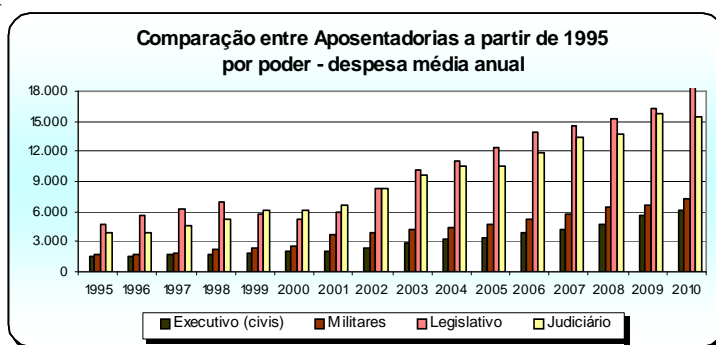


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Jul/2011

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	13	100,0	0	0,0	-	-	0	-	13	100,0
Policial Militar	22	91,7	0	0,0	-	-	2	8,3	24	100,0
Policial Civil	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>94,6</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>2</b>	<b>5,4</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

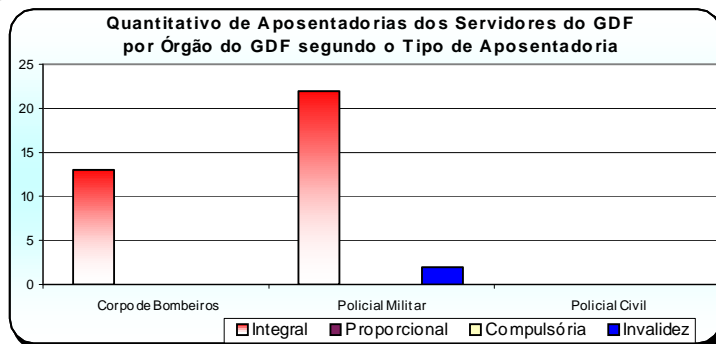


Tabela 6.12 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

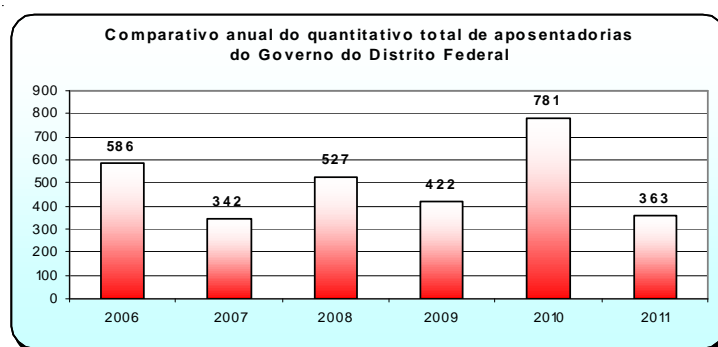
Ano / Mês	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>	-	<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>	-	<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>	-	<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>	-	<b>33</b>	<b>422</b>
Jan 2010	31	5	-	9	45
Fev	30	1	-	10	41
Mar	51	0	-	50	101
Abr	49	1	-	9	59
Mai	55	4	-	23	82
Jun	54	0	-	10	64
Jul	43	1	-	20	64
Ago	41	0	-	15	56
Set	61	4	-	18	83
Out	49	2	-	5	56
Nov	87	4	-	8	99
Dez 2010	28	1	-	2	31
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>	-	<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	0	-	3	51
Fev	39	1	-	17	57
Mar	31	1	-	8	40
Abr	58	2	-	10	70
Mai	48	3	-	12	63
Jun	73	7	-	2	82
Jul	35	-	-	2	37

Fonte : SIAPE

Elaborado: SRH/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal







SRH  
Secretaria de  
Recursos Humanos

Ministério do  
Planejamento

